

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO

SECRETARIA DA
SAÚDE



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

Exercício 2022

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	3
DESCRIÇÃO DE FONTES DE RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE.....	4
DIRETRIZES	5
RESUMO DE OBJETIVOS E DIRETRIZES	6
METAS DA DIRETRIZ I	7
METAS DA DIRETRIZ II	61
METAS DA DIRETRIZ III	89
METAS DA DIRETRIZ IV	112
RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022	120

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde a cada ano de sua vigência e tem como objetivo detalhar as ações, metas e indicadores anuais a serem atingidos, assim como prever a alocação de recursos orçamentários a serem executados, conforme preceitua a Portaria 2.135 de 2013/ GM/MS.

Assim, tem como fundamentação legal as normas do Ministério da Saúde, a Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo exercício.

Esta PAS segue a estrutura de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do Plano Estadual de Saúde (PES), anualiza metas e recursos financeiros e compatibiliza-os com os seguintes Programas do Plano Plurianual(PPA):

0311 - Gestão da Política de Saúde Pública;

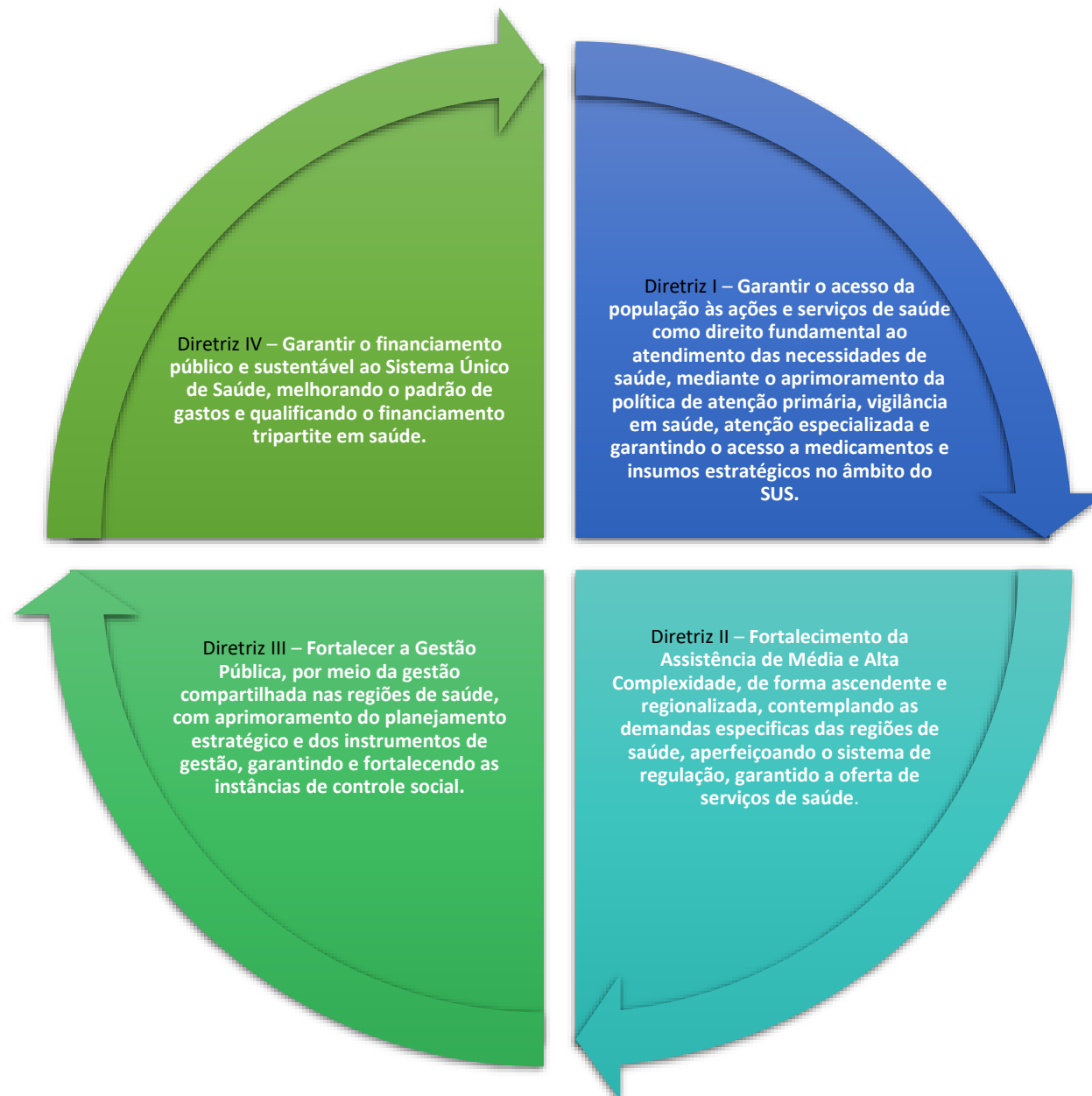
0411 - Apoio Administrativo;

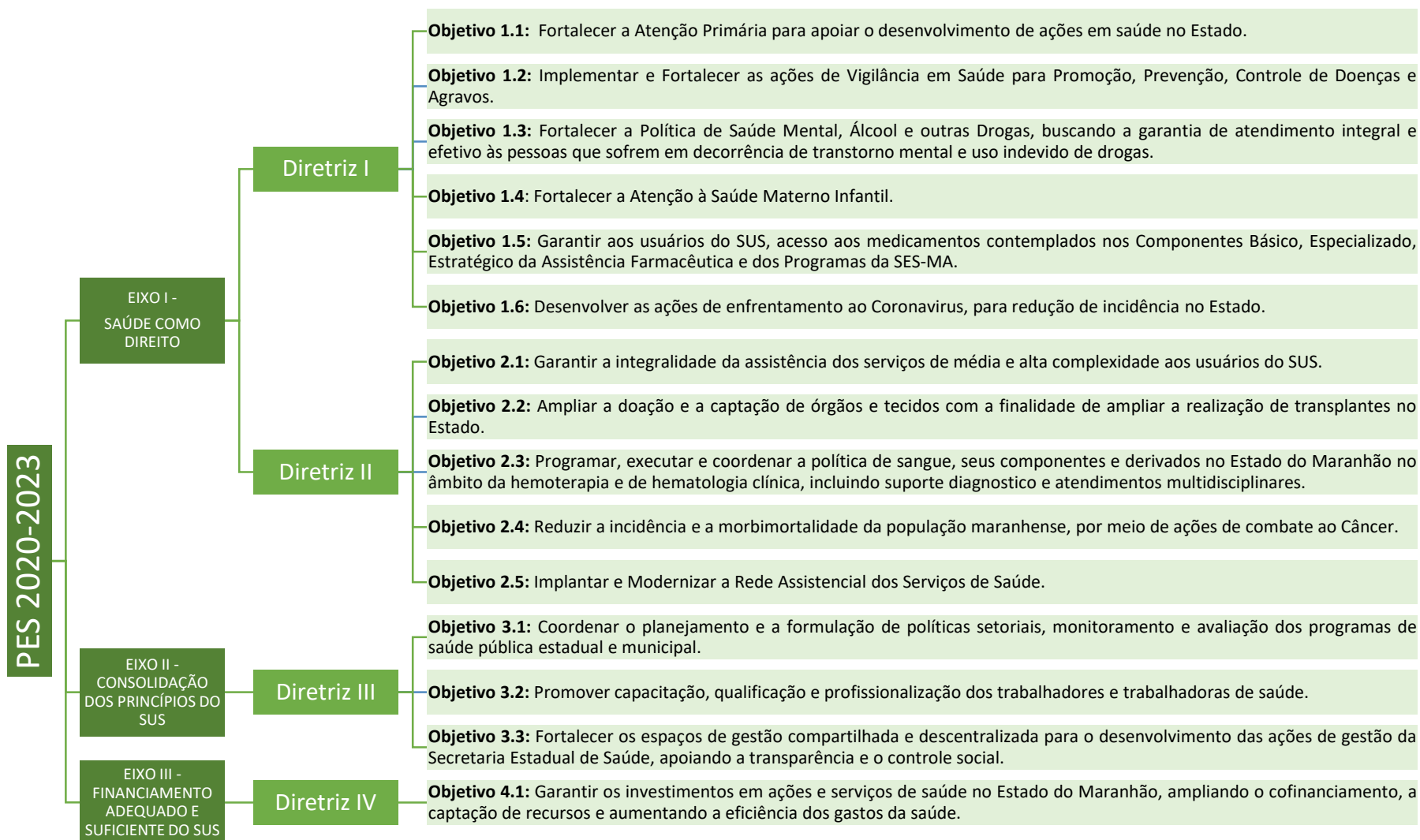
0596 - Saúde para todos;

0597 - Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde;

0617 - Enfrentamento da Mortalidade Materna e Infantil.

DESCRIÇÃO DE FONTES DE RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	
107	Receitas Operacionais a Fundos
108	Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS
114	Operações de crédito Interna
121	Ações e Serviços Públicos de Saúde
122	Adicional do ICMS - FUMACOP
130	Adicional ICMS Fundo Estadual de Combate ao Câncer
139	Recursos do Tesouro do Estado para aplicação nas ações do combate ao COVID 19
308	Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS (superávit)

DIRETRIZES



EIXO 1: SAÚDE COMO DIREITO

Diretriz I: Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.1.1 Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Estratégia Saúde da Família.	Nº de municípios beneficiados	217	2018	Número	217	217	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar Oficinas para qualificação dos profissionais da Atenção Primária em Saúde (APS) nos municípios.	03
2	Oportunizar Cursos modulares em Práticas Integrativas e Complementares (PICs) no SUS para profissionais da APS nos municípios.	06
3	Realizar Seminário Integrado da Atenção Primária e Vigilância em Saúde.	01
4	Realizar Seminários para qualificação das ações do Programa Saúde da Escola (PSE).	03
5	Monitorar e apoiar mensalmente os municípios que apresentem as maiores dificuldades em captação de recursos através da plataforma Previne Brasil.	12

Subfunção vinculada a meta: 301

Fonte: 121

Ação do PPA vinculada: 4913 POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Programa: 0597 - Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.1.2 Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Saúde Bucal.	Nº de municípios beneficiados	217	2018	Número	217	217	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar Encontro Estadual de Saúde Bucal.	01
2	Realizar Oficinas sobre o Indicador de Desempenho de Saúde Bucal – Previne Brasil.	03
3	Realizar Oficinas sobre o Diagnóstico precoce de Câncer Bucal.	03
4	Monitorar e acompanhar os Centro de Especialidades Odontologicas (CEO).	10

Subfunção vinculada a meta: 301

Fonte: 121

Ação do PPA vinculada: 4913 POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Programa: 0597 - Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.1.3 Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso.	Nº de municípios beneficiados	217	2018	Número	217	217	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar Oficinas de Capacitação das Equipes de Saúde da Família no Cuidado Integral ao Controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus Contribuindo para Redução da Mortalidade Materna no Maranhão / Projeto Viver Mais nas Regiões de Balsas E Presidente Dutra.	15
2	Realizar Oficinas de Acompanhamento e Monitoramento de Indicadores Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus do Projeto Viver Mais nas Regiões de Balsas e Presidente Dutra.	02
3	Realizar Oficina de Acompanhamento e Monitoramento de Indicadores Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus do Projeto Viver Mais para as Equipes da Força Estadual de Saúde do Maranhão (FESMA).	01
4	Realizar Oficinas Macrorregionais para o manejo dos Protocolos de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus para os Profissionais da Atenção Primária em Saúde.	03
5	Realizar Oficinas para Implantação do Consultório do Tratamento do Fumante no Sistema Prisional do Estado do Maranhão.	03
6	Realizar Oficinas Regionalizadas para a Implantação dos Consultórios do Tratamento do Fumante.	06
7	Realizar Oficinas Regionalizadas do Programa Saber Saúde em parceria com o EDUCANVISA e PSE.	02
8	Realizar Oficinas Macrorregionais sobre a Saúde Integral do Homem (Política Estadual da Saúde Integral do Homem Maranhense).	03
9	Oportunizar Curso em Educação à Distância (EAD) sobre a Saúde Integral do Homem com Foco na Promoção e Prevenção ao Câncer de Pênis segundo a Portaria Nº 3.069/11/112020.	01

10	Realizar Oficinas de Capacitação para o uso da Caderneta da Pessoa Idosa na Atenção Primária em Saúde (Avaliação Multidimensional).	03
----	---	----

Subfunção vinculada a meta: 301

Fonte: 121

Ação do PPA vinculada: 4913 POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Programa: 0597 - Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.1.4 Apoiar unidades Prisionais de ressocialização a desenvolverem ações voltadas para a Política de Saúde Prisional.	Nº de unidades de saúde prisional apoiadas	47	2018	Número	47	47	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Prestar atendimentos médicos aos internos das 47 Unidades Prisionais de Ressocialização.	200.000
2	Promover cursos, oficinas, palestras, treinamentos e capacitações sobre Educação em Saúde.	250

Subfunção vinculada a meta: 301

Fonte: 108 e 308

Ação do PPA vinculada: 4913 POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Programa: 0597 - Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.1.5 Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Saúde da Mulher.	Nº de municípios beneficiados	217	2018	Número	217	217	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar Seminário Estadual de Saúde da Mulher e Planejamento Reprodutivo.	01
2	Realizar oficinas de qualificação de Profissionais dos serviços de referência para atendimento de mulheres em situação de violências.	02
3	Realizar seminário de Implementação da Linha de Cuidado de Atenção às mulheres em situação de violências.	01
4	Realizar seminário de qualificação das Diretrizes Brasileiras para detecção precoce do câncer do colo de útero e de mama.	01
5	Promover capacitação nas Macrorregionais Norte, Sul e Leste sobre coleta de exame de Citopatológico.	03
6	Monitorar as ações referentes à prevenção e controle dos cânceres de colo de útero e de mama, por meio do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) nas 3 macrorregiões de saúde (norte, sul e leste).	03

Subfunção vinculada a meta: 301

Fonte: 121

Ação do PPA vinculada: 4913 POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Programa: 0597 - Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.1.6 Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Saúde da Criança e do Adolescente.	Nº de municípios beneficiados	217	2018	Número	217	217	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar Oficinas da Estratégia Proteger e Cuidar da Saúde de Adolescentes na Atenção Básica e Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias.	04
2	Realizar Oficinas do Cuidado à Criança na Atenção Primária à Saúde (Triagem Neonatal Universal, Sisneo, Crescimento e Desenvolvimento, Manejo da Caderneta, 1ª Semana de Vida e Estratificação de Risco).	06
3	Realizar Oficina de atualização na atenção à Saúde da Criança e do Adolescente para equipe da Força Estadual de Saúde (FESMA).	01
4	Realizar Oficinas de Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) - Clínico para profissionais da Atenção Primária.	02

Subfunção vinculada a meta: 301

Fonte: 121

Ação do PPA vinculada: 4913 POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Programa: 0597 - Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.1.7 Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição.	Nº de municípios beneficiados	217	2018	Número	217	217	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar Oficinas de Vigilância Alimentar e Nutricional, conforme as diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.	03
2	Realizar Oficina sobre a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes, Bicos, Mamadeiras e Chupetas – NBCAL para as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF).	01
3	Realizar Oficinas sobre o Programa Crescer Saudável para as Equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS).	04
4	Realizar Encontro Estadual de Coordenadores do Programa Bolsa Família na Saúde (PBF –SUS).	01

Subfunção vinculada a meta: 301

Fonte: 108 e 121

Ação do PPA vinculada: 4913 POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Programa: 0597 - Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.1.8 Fortalecer nos municípios a Integração das Ações da Atenção Básica com as populações em vulnerabilidade/marginalidade Social.	Nº de municípios beneficiados	217	2018	Número	217	217	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Promover capacitação do Programa Farmácia Viva Hortos Terapeuticos (uso correto das plantas medicinais e Fitoterápicos) nos Terreiros, Quilombos e Indígenas no resgate ao uso das plantas medicinais de forma correta.	01
2	Realizar capacitação no atendimento de prescrição nas policlínicas como adjuvante ao tratamento já prescrito pelo médico por intermédio do Programa Farmácia Viva Hortos Terapeuticos (uso correto das plantas medicinais e fitoterápicos).	01
3	Realizar capacitação aos raizeiros, mateiros e parteiras - Programa Farmácia Viva Hortos Terapeuticos (uso correto das plantas medicinais e fitoterápicos).	01
4	Realizar capacitação sobre construção de Hortos Terapêuticos com a devida orientação sobre plantio e cultivo - Programa Farmácia Viva Hortos Terapêuticos (uso correto das plantas medicinais e Fitoterápicos).	01
5	Realizar capacitação sobre Construção de Hortos Terapêuticos nos Parques do Governo com plantas nativas do MA, levando em consideração nossa fitogeografia levando assim conhecimento aos que estiverem frequentando a capacitação - Programa Farmácia Viva Hortos Terapeuticos (uso correto de plantas medicinais e fitoterápicos).	01

6	Realizar Congresso Estadual de Plantas Medicinais e Farmácias Vivas do Brasil no Estado do Maranhão - Programa Farmácia Viva Hortos Terapeuticos (Uso correto de plantas medicinais e Fitoterapicos).	01
7	Realizar capacitação com participação efetiva e diferenciada do Programa Fesma Quilombola - Programa Farmácia Viva Hortos Terapeuticos (Uso correto de plantas medicinais e fitoterápicos).	01
8	Participar e promover Seminários do Núcleo de Equidade (População Negra, LGBTQIA+, Floresta e água, Situação de Rua e Cigano e Albino).	02
9	Realizar oficinas de qualificação de profissionais de saúde e Lideranças Comunitárias Regionais nas políticas estaduais de saúde integral da população Negra e LGBTQIA+.	02

Subfunção vinculada a meta: 301

Fonte: 121

Ação do PPA vinculada: 4913 POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Programa: 0597 - Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.1.9 Garantir os repasses do Fundo Nacional de Saúde - FNS aos municípios sob gestão estadual com Laboratórios Regionais de Prótese Dentárias.	Nº de municípios beneficiados	13	2018	Número	13	13	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar o monitoramento dos 13 Laboratórios Regionais de Prótese Dentárias sob a Gestão Estadual.	13

Subfunção vinculada a meta: 301

Fonte: 108 e 308

Ação do PPA vinculada: 4913 POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Programa: 0597 - Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO 4913 POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

META	SUBFUNÇÃO	FONTES		
		108	121	308
1.1.1 Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Estratégia Saúde da Família.	301		X	
1.1.2 Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Saúde Bucal.			X	
1.1.3 Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso.			X	
1.1.4 Apoiar unidades Prisionais de ressocialização a desenvolverem ações voltadas para a Política de Saúde Prisional.		X		X
1.1.5 Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Saúde da Mulher.			X	
1.1.6 Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Saúde da Criança e do Adolescente.			X	
1.1.7 Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição.		X	X	
1.1.8 Fortalecer nos municípios a Integração das Ações da Atenção Básica com as populações em vulnerabilidade/marginalidade Social.			X	
1.1.9 Garantir os repasses do Fundo Nacional de Saúde-FNS aos municípios sob gestão estadual com Laboratórios Regionais de Prótese Dentárias.		X		X
TOTAL	301	R\$ 1.300.000,00	R\$ R\$ 2.177.479,00	*

* DEVIDO A FONTE 308 SER SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SÓ É POSSÍVEL APURAR O SALDO REMANESCENTE PARA 2022 APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2021, OU SEJA, APÓS A ELABORAÇÃO DA PAS 2022.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.1.10 Promover o atendimento à população geral pela Força Estadual de Saúde nos municípios.	Nº de pessoas beneficiadas	120.091	2018	Número	140.580	501.120	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar consultas médicas e de enfermagem a comunidades rurais e de difícil acesso – indígenas, quilombolas, ribeirinhas e outras.	30.000
2	Realizar consulta especializada para pacientes diabéticos.	28.000
3	Realizar consulta especializada para pacientes hipertensos.	25.000
4	Realizar consulta especializada e busca ativa para/de pessoas com hanseníase.	3.000
5	Mapear contatos examinados de casos novos de hanseníase.	9.000
6	Disponibilizar atendimentos de outros profissionais de nível superior - assistente social, psicólogos, nutricionistas.	2.000
7	Cadastrar os procedimentos e atendimento da FESMA através da Ficha de Procedimentos do e-SUS.	53.000
8	Implementar as ações da Força Estadual Quilombola.	15.300

Subfunção vinculada a meta: 301

Fonte: 121 e 122

Ação do PPA vinculada: 4841 FORÇA ESTADUAL DE SAÚDE

Programa: 0617 - Enfrentamento da Mortalidade Materna Infantil

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO 4841 FORÇA ESTADUAL DE SAÚDE

META	SUBFUNÇÃO	FONTES	
		121	122
1.1.10 Promover o atendimento à população geral pela Força Estadual de Saúde nos municípios.	301	X	X
TOTAL	301	-	R\$ 13.200.000,00

OBS: AS FONTES 121 E 122 SÃO FONTES DO TESOIRO. ATUALMENTE, O RECURSO FOI ALOCADO TODO NA FONTE 122 PORÉM, SE HOUVER NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ESTA PODERÁ OCORRER NA FONTE 121.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.2.1 Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância em saúde ambiental.	Nº de ações realizadas	365	2018	Número	828	2.420	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Coletar amostras de água para consumo humano em municípios do Estado.	165
2	Realizar inspeção sanitária em sistemas de abastecimento de água para consumo humano em municípios do Estado.	89
3	Cadastrar e monitorar áreas com populações potencialmente expostas a contaminantes químicos em municípios do Estado.	85
4	Monitorar os sistemas de informação relativos à vigilância de contaminantes ambientais na água, ar e solo, de importância e repercussão na saúde pública.	217
5	Apoiar tecnicamente 1 município na Implantação de Unidade Sentinela relacionadas ao programa VIGIAR.	01
6	Oferecer suporte técnico/assessoramento aos municípios para realizar ações de gerenciamento de risco.	200
7	Elaborar e divulgar materiais técnicos e orientadores sobre vigilância em saúde ambiental.	71

Subfunção vinculada a meta: 304

Fonte: 108 e 308

Ação do PPA vinculada: 4914 VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Programa: 0597 - Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.2.2 Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental nas 19 Regiões de Saúde.	Nº de ações realizadas	50	2018	Número	294	790	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Prestar assessoramento técnico em Vigilância em Saúde Ambiental às 18 Unidades Gestoras Regionais de Saúde e aos municípios.	204
2	Apoiar as regiões de saúde na criação de núcleos de vigilância em saúde.	10
3	Supervisionar, monitorar e avaliar os serviços de Vigilância em Saúde Ambiental nas 18 Unidades Gestoras Regionais de Saúde e nos municípios.	63
4	Promover eventos e capacitações em vigilância em saúde.	17

Subfunção vinculada a meta: 304

Fonte: 108 e 308

Ação do PPA vinculada: 4914 VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Programa: 0597 - Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO 4914 VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

META	SUBFUNÇÃO	FONTES	
		108	308
1.2.1 Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância em saúde ambiental.	301	X	X
1.2.2 Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental nas 19 Regiões de Saúde.		X	X
TOTAL	301	R\$ 691.746,00	*

*** DEVIDO A FONTE 308 SER SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SÓ É POSSÍVEL APURAR O SALDO REMANESCENTE PARA 2022 APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2021, OU SEJA, APÓS A ELABORAÇÃO DA PAS 2022.**

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.2.3 Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora nas 19 Regiões de Saúde.	Nº de ações realizadas	50	2018	Número	205	790	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar apoio matricial ou institucional de vigilância em saúde do trabalhador ou trabalhadora para os CEREST regionais e municípios de abrangência.	153
2	Realizar debates de sensibilização sobre os protocolos em saúde do trabalhador e da trabalhadora rural e urbana.	12
3	Apoiar e orientar os Municípios e regionais de saúde na implementação dos protocolos em saúde do trabalhador e da trabalhadora.	12
4	Supervisionar, monitorar e avaliar as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora nos municípios e unidades gestora regionais de saúde.	12
5	Incentivar municípios de 4 regiões de saúde na criação de Núcleos de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	4
6	Promover eventos, treinamentos e capacitações em saúde do trabalhador.	12

Subfunção vinculada a meta: 304

Fonte: 108 e 308

Ação do PPA vinculada: 4818 VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA

Programa: 0597 - Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.2.4 Executar ações de gerenciamento de risco em saúde do trabalhador e da trabalhadora.	Nº de ações realizadas	50	2018	Número	90	224	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar inspeções ou visitas sanitárias em ambientes e processos de trabalho.	36
2	Realizar fiscalização em postos de trabalho com intuito de prevenir riscos, doenças e agravos relacionados ao trabalho.	44
3	Elaborar e divulgar materiais técnicos orientadores sobre saúde do trabalhador(a).	10

Subfunção vinculada a meta: 304

Fonte: 108 e 308

Ação do PPA vinculada: 4818 VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA

Programa: 0597 - Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO 4818 VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA

META	SUBFUNÇÃO	FONTES	
		108	308
1.2.3 Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora nas 19 Regiões de Saúde.	304	X	X
1.2.4 Executar ações de gerenciamento de risco em saúde do trabalhador e da trabalhadora.		X	X
TOTAL	304	R\$ 480.000,00	*

*** DEVIDO A FONTE 308 SER SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SÓ É POSSÍVEL APURAR O SALDO REMANESCENTE PARA 2022 APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2021, OU SEJA, APÓS A ELABORAÇÃO DA PAS 2022.**

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.2.5 Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde.	Nº de ações realizadas	2.740	2018	Número	16.500	65.000	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar inspeções, supervisões, monitoramentos, apuração de denúncias e investigações em produtos e serviços de interesse à saúde.	13.496
2	Gerenciar demandas oriundas de medicamentos de controle especial.	2.300
3	Realizar capacitações e eventos em vigilância sanitária em saúde.	104
4	Atender demandas oriundas de denúncias e processos de trabalho	200
5	Avaliar projetos sociais de interesse da vigilância sanitária.	400

Subfunção vinculada a meta: 304

Fonte: 108 e 308

Ação do PPA vinculada: 4912 VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

Programa: 0597 - Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.2.6 Fortalecer as ações de vigilância sanitária em saúde nas 19 Regiões de Saúde.	Nº de ações realizadas	160	2018	Número	165	660	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar apoio matricial ou institucional de vigilância sanitária na Atenção Básica e especializada de saúde.	33
2	Realizar apoio técnico aos municípios, regionais de saúde e atividades econômicas na implantação de protocolos relacionados à vigilância sanitária em saúde.	18
3	Apoiar 18 regiões de saúde na criação de núcleos de vigilância em saúde.	18
4	Realizar visitas de regularização sanitária de AGROINDÚSTRIAS no Estado, objetivando a consolidação e expansão da comercialização de produtos da agricultura familiar.	52
5	Realizar supervisão em 18 municípios sede de região de saúde para avaliar a execução das atividades econômicas descentralizadas, através da Resolução nº 88/2020-CIB/MA.	18
6	Realizar capacitações e eventos em vigilância em saúde.	6
7	Realizar Projetos educativos em Vigilância em Saúde.	20

Subfunção vinculada a meta: 304

Fonte: 108 e 308

Ação do PPA vinculada: 4912 VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

Programa: 0597 - Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO 4912 VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

META	SUBFUNÇÃO	FONTES	
		108	308
1.2.5 Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em Saúde.	304	X	X
1.2.6 Fortalecer as ações de vigilância sanitária em saúde nas 19 Regiões de Saúde.		X	X
TOTAL	304	R\$ 3.442.633,00	*

*** DEVIDO A FONTE 308 SER SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SÓ É POSSÍVEL APURAR O SALDO REMANESCENTE PARA 2022 APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2021, OU SEJA, APÓS A ELABORAÇÃO DA PAS 2022.**

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.2.7 Realizar exames pelo Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN.	Nº de exames realizados	80.856	2018	Número	188.400	753.600	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar exames relacionados às Doenças e Agravos de Notificação Compulsória.	101.400
2	Realizar diagnóstico por resultados de Exame Citopatológico Cérvico Vaginal - Triagem.	15.000
3	Realizar diagnóstico por Exames relacionados aos Produtos e ao Meio Ambiente.	72.000

Subfunção vinculada a meta: 305

Fonte: 108, 121 e 308

Ação do PPA vinculada: 4788 POLÍTICA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Programa: 0597 - Atenção Primária e Vigilância em Saúde

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO 4788 POLÍTICA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

META	SUBFUNÇÃO	FONTES		
		108	121	308
1.2.7 Realizar exames pelo Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN.	305	X	X	X
TOTAL	305	R\$ 2.640.000,00	R\$ 3.386.762,00	*

*** DEVIDO A FONTE 308 SER SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SÓ É POSSÍVEL APURAR O SALDO REMANESCENTE PARA 2022 APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2021, OU SEJA, APÓS A ELABORAÇÃO DA PAS 2022.**

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.2.8 Apoiar os municípios nas ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças.	Nº de municípios beneficiados	217	2018	Número	217	217	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar armazenamento, distribuição e aplicação de inseticidas e insumos para controle vetorial de acordo com avaliação epidemiológica.	217
2	Realizar armazenamento e distribuição de imunobiológicos e insumos, por meio das Unidades Regionais de Saúde, para garantia dos serviços de imunização humana e animal.	217
3	Aquidquirir e distribuir seringas e agulhas para aplicação de vacinas nos municípios, por meio das Unidades Regionais de Saúde.	217
4	Armazenar e distribuir coleiras para controle da leishmaniose visceral canina, para os municípios que foram contemplados no projeto do Ministério da Saúde.	27
5	Realizar mobilização social para sensibilizar a população do Estado quanto às medidas de prevenção e controle de doenças e agravos, prevenção de acidentes, violência e promoção da saúde e fatores de risco.	217
6	Realizar treinamento, oficinas e seminários para qualificação de profissionais de saúde dos sistemas municipais de saúde, das regionais de saúde e da vigilância epidemiológica estadual.	217
7	Desenvolver pesquisas e realizar inquéritos para gerar conhecimento sobre a situação epidemiológica de doenças e agravos.	27

8	Realizar monitoramento e supervisão das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos, prevenção de violências e acidentes e promoção da saúde em todo o Estado.	128
9	Elaborar e divulgar boletins informativos, notas técnicas, planos contingenciais e demais documentos necessários referentes à prevenção e controle de doenças e agravos, prevenção de acidentes e violências, promoção da saúde e respostas rápidas às emergências de saúde pública.	50 instrumentos informativos
10	Promover atividades de prevenção e promoção a saúde aos municípios no enfrentamento de emergências de saúde pública, enchentes e desastres.	49
11	Realizar as atividades do projeto “Mais Saúde Animal” em 5 Unidades Regionais de Saúde.	10
12	Realizar investigação para esclarecimento de causas de óbitos por meio das metodologias institucionalizadas pelo sistema nacional de vigilância epidemiológica, com realização de necropsias quando necessário para definição de causa básica de morte através do Serviço de Verificação de Óbito (SVO) – São Luís, Imperatriz e Caxias.	3 municípios

Subfunção vinculada a meta: 305

Fonte: 108, 121 e 308

Ação do PPA vinculada: 4817 VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Programa: 0597 - Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.2.9 Estruturar os espaços físicos da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças.	Nº de espaços físicos estruturados	24	2019	Número	23	24	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Garantir insumos, móveis e equipamentos permanentes para melhorar a estrutura da Vigilância Epidemiológica nas 18 regionais de saúde.	18
2	Garantir veículos para melhorar a estrutura da Vigilância Epidemiológica.	36
3	Melhorar as estruturas da Vigilância Epidemiológica, na SECD (Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças) e Unidades Regionais de Saúde (URS).	10
4	Estruturação/reforma da Central Estadual de Controle de Vetores – CECOVE.	01
5	Implantação de Unidade Móvel de Vigilância e Controle de Zoonoses para o Estado.	01

Subfunção vinculada a meta: 305

Fonte: 121

Ação do PPA vinculada: 4817 VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Programa: Programa: 0597 - Atenção Primária e Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.2.10 Apoiar os municípios para a ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros.	Nº de municípios beneficiados	217	2018	Número	217	217	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar oficinas sobre novas tecnologias em prevenção combinada das IST/Aids centradas populações -chaves, prioritárias, gestantes para 19 regionais de saúde.	04
2	Realizar oficinas de Gerenciamento de Risco em HIV, AIDS, SÍFILIS e Hepatites Virais (HV).	04
3	Promover Campanhas de Prevenção em IST/Aids e Hepatites Virais (HV): Carnaval, Semana de São João, Semana Estadual das Hepatites Virais, Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais, Dia Nacional da Sífilis e Dia Mundial de Luta contra Aids.	06
4	Realizar oficinas de Qualificação com ênfase na interprofissionalidade em Saúde.	05
5	Promover Projetos de Promoção e Prevenção em IST/AIDS/HV para ONGs/OSCs.	03
6	Participar das oficinas do Programa Farmácia Viva de atendimento com prescrição para populações chaves e prioritárias (vulneráveis).	05

Subfunção vinculada a meta: 305

Fonte: 108, 121 e 308

Ação do PPA vinculada: 4817 VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DE DOENÇAS, AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Programa: 0597 - Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.2.11 Ampliar a cobertura de Testagem Rápida para Sífilis.	Percentual de cobertura	12%	2020	Percentual	15%	40%	Percentual

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar oficinas de Qualificação da Linha de Cuidado para Sífilis.	04
2	Implementar as atividades previstas no Projeto de Intervenção “Qualificação das Práticas Colaborativas dos Profissionais da Atenção Primária à Saúde no Manejo da Sífilis.	03
3	Promover reuniões do Comitê de investigação da Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites B e C.	04

Subfunção vinculada a meta: 305

Fonte: 121

Ação do PPA vinculada: 4817 VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DE DOENÇAS, AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Programa: 0597 - Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.2.12 Implantar Serviços de Referência Estadual para os pacientes portadores de Hepatites Virais.	Número de serviços implantados.	0	-	Número	1	2	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Organizar Fóruns Regionalizados nas Linhas de Cuidado às sífilis/HIV/Aids/Hepatites Virais A, B, C, D com formação de multiplicadores em teste rápido.	03
2	Realizar 3 oficinas Estadual para atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) das Hepatites.	03
3	Realizar 3 oficinas de Prevenção Combinada sobre Cuidado às sífilis/HIV/Aids/Hepatites Virais A, B, C, D.	03

Subfunção vinculada a meta: 305

Fonte: 108, 121 e 308

Ação do PPA vinculada: 4817 VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DE DOENÇAS, AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Programa: 0597 - Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO 4817 VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DE DOENÇAS, AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE

META	SUBFUNÇÃO	FONTES		
		108	121	308
1.2.8 Apoiar os municípios nas ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças.	305	X	X	X
1.2.9 Estruturar os espaços físicos da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças.			X	
1.2.10 Apoiar os municípios para a ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros.		X	X	X
1.2.11 Ampliar a cobertura de Testagem Rápida para Sífilis.			X	
1.2.12 Implantar Serviços de Referência Estadual para os pacientes portadores de Hepatites Virais.		X	X	X
TOTAL	305	R\$ 17.195.709,00	R\$ 3.718.029,00	*

*** DEVIDO A FONTE 308 SER SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SÓ É POSSÍVEL APURAR O SALDO REMANESCENTE PARA 2022 APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2021, OU SEJA, APÓS A ELABORAÇÃO DA PAS 2022.**

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.3.1 Garantir apoio institucional aos municípios nas ações da Política de Saúde Mental.	Nº de municípios beneficiados	217	2018	Número	217	217	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Implantar serviços do Sistema de Informações dos Serviços de Saúde Mental(SISMENTAL) em 6 municípios.	06
2	Avaliar o SISMENTAL em 15 municípios já implantados.	15
3	Promover reunião ampliada com Coordenadores dos Serviços de Saúde Mental implantados no Estado.	02
4	Reunião de Colegiado do Serviços de Saúde Mental.	01
5	Implantar o Protocolo de Atenção Primária em Saúde Mental.	217

Subfunção vinculada a meta: 301

Fonte: 121

Ação do PPA vinculada: 4784 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Programa: 0597 - Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.3.2 Garantir avaliação e acompanhamento de pessoas com transtorno mental em conflito com a lei que cumprem medidas terapêuticas aplicadas pelo judiciário.	Nº de pessoas acompanhadas	160	2018	Número	210	160	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar Avaliações biopsicossociais de pessoas em conflito com a lei com suspeita de transtornos mentais demandadas pelo judiciário.	50
2	Construir Planos Terapêuticos de Acompanhamento (PTA) de pessoas em conflito com a lei que cumprem medida de segurança.	30
3	Acompanhar pacientes judicializados que cumprem medidas terapêuticas.	210
4	Qualificar profissionais das unidades prisionais, do Judiciário, da Assistência Social e da Saúde nas 19 regiões de Saúde.	300

Subfunção vinculada a meta: 301

Fonte: 108

Ação do PPA vinculada: 4784 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.3.3 Promover ações em Saúde Mental e de prevenção ao uso de drogas.	Nº de ações realizadas	16	2018	Número	11	16	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Promover Seminários Macrorregionais de Prevenção do Suicídio.	03
2	Realizar oficina de Cuidado em saúde mental na atenção primaria nas macrorregionais, presencial e/ou remota.	03
3	Realizar oficinas de Diagnóstico, Intervenção e atenção à crise em Saúde Mental nas Rede Atenção Psicossocial, nas macrorregionais.	03
4	Realizar Seminário Estadual sobre Drogas nas 3 macrorregionais.	01
5	Realizar Encontro Estadual da Rede de Atenção Psicossocial do Maranhão/Seminário Estadual de Cuidado em Saúde Mental às populações específicas.	01

Subfunção vinculada a meta: 301

Fonte: 107 e 121

Ação do PPA vinculada: 4784 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS; 2947 PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS

Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO 4784 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

META	SUBFUNÇÃO	FONTES	
		108	121
1.3.1 Garantir apoio institucional aos municípios nas ações da Política de Saúde Mental.	301		X
1.3.2 Garantir avaliação e acompanhamento de pessoas com transtorno mental em conflito com a lei que cumprem medidas terapêuticas aplicadas pelo judiciário.		X	
1.3.3 Promover ações em Saúde Mental e de prevenção ao uso de drogas.			X
TOTAL	301	R\$ 2.376.000,00	R\$ 100.000,00

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO 2947 PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS

META	SUBFUNÇÃO	FONTE
		107
1.3.3 Promover ações em Saúde Mental e de prevenção ao uso de drogas.	301	R\$ 100.000,00
TOTAL	301	R\$ 100.000,00

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.4.1 Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade	14,05	2018	Taxa	12,03	11,43	Taxa

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar Oficinas Estaduais sobre Iniciativa Hospital Amigo da Criança - IHAC (presencial e EAD) para profissionais de maternidades.	02
2	Promover Curso: Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) Neo para profissionais em hospitais com UTI'S Neo natais.	01
3	Promover Curso: Gestão da Atenção ao Recém Nascido em Sala de Parto para profissionais de saúde e demais profissionais do hospital.	01
4	Realizar Oficina: Linha de Cuidado dos 1000 dias sem óbito materno e infantil para os profissionais da atenção primária e média e alta complexidade.	02
5	Realizar Oficina: Método Canguru - Atenção Humanizada ao recém Nascido na Atenção Primária.	02
6	Monitorar as Iniciativas de Boas Práticas das unidades que realizam parto credenciadas como Hospital Amigo da Criança, por meio de visitas <i>in loco</i> .	02
7	Implementar estratégias de monitoramento da Grade de Referência dos serviços de atendimento às alterações identificadas nas triagens neonatais por meio de documento orientador.	14 UNIDADES
8	Ampliar, monitorar e adequar os serviços ambulatoriais especializados materno-infantil no Modelo de Atenção às Condições Crônicas(MACC) da planificação Região de Barra do Corda, Presidente Dutra e Santa Inês (3 policlínicas).	03

9	Realizar 3 oficinas para Qualificar profissionais da enfermagem das principais maternidades em assistência neonatal – parceria IFF/QUALINEO – Instituto Fernandes Figueira/ Fiocruz.	03
10	Realizar Seminário Estadual em alusão ao Agosto Dourado/Semana Mundial de Aleitamento Materno.	01
11	Implantar e implementar o acesso às Triagens Neonatais nas 15 Maternidades de Gestão Estadual.	15

Subfunção vinculada a meta: 301 e 305

Fonte: 121 e 122

Ação do PPA vinculada: 3293 QUALIFICAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO MATERNO E INFANTIL; 4911 VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA LINHA DE CUIDADO

Programa: 0617 - Enfrentamento da Mortalidade Materno Infantil

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.4.2 Reduzir o número de óbitos maternos.	Nº de óbitos maternos	86	2018	Número	74	70	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar treinamento e capacitações regionais em Assistência ao Pré-Natal e implantação da estratificação de risco da gestante, para profissionais da atenção primária em saúde.	05
2	Qualificar médicos e outros profissionais da atenção especializada em Planejamento Reprodutivo e Inserção do Dispositivo Intra - uterino (DIU).	01
3	Estimular a implantação dos Comitê Regionais de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.	03
4	Ampliar o acesso da Estratégia da Sala Cuidar para as 3 macrorregiões.	03
5	Realizar oficinas para implantar a estratégia Zero morte materna por hemorragia(OMMXH) no Hospital Adélia Matos Fonseca em Itapecuru.	02
6	Realizar oficinas para Implantar o serviço de planejamento reprodutivo com implantação do DIU nos Centro Sentinelas nas policlínicas de Santa Inês e no Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz .	02
7	Realizar duas oficinas para Capacitar as unidades hospitalares no preenchimento da ficha hospitalar do cheque gestante.	02
8	Realizar treinamento aos profissionais das Maternidades de Referência para a Inserção do DIU no pós-parto e abortamento.	01
9	Realizar mobilização social em alusão ao Dia Nacional de Luta pela Redução da Mortalidade Materna.	01
10	Realizar seminário de avaliação no projeto Planificação da Atenção à Saúde nas regiões São João dos Patos e Caxias.	02

11 Realizar tutorias presenciais do Projeto Planifica SUS.

06

Subfunção vinculada a meta: 301 e 305

Fonte: 121 e 122

Ação do PPA vinculada: 3293 QUALIFICAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO MATERNO E INFANTIL; 4911 VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA LINHA DE CUIDADO

Programa: 0617 - Enfrentamento da Mortalidade Materno Infantil

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.4.3 Garantir o acesso ao pré-natal por meio do Cheque Gestante.	Nº de gestantes beneficiadas		2019	Número	22.000	22.000	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar oficinas de qualificação dos profissionais da atenção primária em saúde e maternidades que cooperam no Programa Cheque Cesta Básica Gestante.	03
2	Monitorar a execução do Programa Cheque Cesta Básica Gestante nas macrorregiões de saúde.	03
3	Monitorar e acompanhar o Sistema Mãe Maranhense nas macrorregiões de saúde.	03

Subfunção vinculada a meta: 301

Fonte: 121 e 122

Ação do PPA vinculada: 3293 QUALIFICAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO MATERNO INFANTIL

Programa: 0617 - Enfrentamento da Mortalidade Materno Infantil

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.4.4 Garantir o atendimento materno infantil para grupo de risco, em municípios de atuação da Força Estadual de Saúde.	Nº de pessoas beneficiadas	20.562	2019	Número	26.731	99.781	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar consultas médicas especializadas e de enfermagem de pré –natal.	8.500
2	Realizar consultas de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento dos menores de um ano.	10.000
3	Disponibilizar atendimentos especializados por outros profissionais de nível superior (assistentes sociais, psicólogos, nutricionistas...).	1.000
4	Alimentar os procedimentos realizados pelas Equipes da FESMA na plataforma do Sistema de procedimentos do e-SUS.	7.231

Subfunção vinculada a meta: 301

Fonte: 121 e 122

Recurso Financeiro:

Ação do PPA vinculada: 3293 QUALIFICAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO MATERNO INFANTIL

Programa: 0617 - Enfrentamento da Mortalidade Materno Infantil

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO 3293 QUALIFICAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO MATERNO INFANTIL

META	SUBFUNÇÃO	FONTES	
		121	122
1.4.1 Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	301	X	X
1.4.2 Reduzir o número de óbitos maternos		X	X
1.4.3 Garantir o acesso ao pré-natal por meio do Cheque Gestante.		X	X
1.4.4 Garantir o atendimento materno infantil para grupo de risco, em municípios de atuação da Força Estadual de Saúde.		X	X
TOTAL	301	-	R\$ 10.199.955,00

OBS: AS FONTES 121 E 122 SÃO FONTES DO TESOIRO. ATUALMENTE, O RECURSO FOI ALOCADO TODO NA FONTE 122 PORÉM, SE HOUVER NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ESTA PODERÁ OCORRER NA FONTE 121.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básicos, Especializados, Estratégicos da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.5.1 Ampliar o acesso aos medicamentos especializados e padronizados aos usuários.	Nº de pacientes atendidos	236.829	2018	Número	245.000	966.000	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar os procedimentos para aquisição do elenco e quantitativo de medicamentos/Insumos para atender os pacientes cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e Programas das SES-MA (Elenco estadual).	245.000

Subfunção vinculada a meta: 303

Fonte: 108, 121 e 308

Recurso Financeiro Programado: R\$ 6.360.000,00 (Fonte 108), R\$ 4.703.152 (Fonte 121)

Ação do PPA vinculada: 4910 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA

Programa: 0596 - Saúde Para Todos

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básicos, Especializados, Estratégicos da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.5.2 Garantir a distribuição de fórmulas infantis especiais as crianças com alergia e/ou intolerância alimentar.	Nº de pacientes atendidos	11.871	2018	Número	12.500	48.800	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar os procedimentos para aquisição de insumos do elenco estadual e quantitativo de Fórmulas Alimentares Infantis para crianças com alergia e ou intolerância alimentar – Programa Leite Especial.	12.500

Subfunção vinculada a meta: 303

Fonte: 121 e 122

Ação do PPA vinculada: 4910 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA

Programa: 0596 - Saúde Para Todos

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO 4910 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA

META	SUBFUNÇÃO	FONTES			
		108	121	122	308
1.5.1 Ampliar o acesso aos medicamentos especializados e padronizados aos usuários.	303	X	X		X
1.5.2 Garantir a distribuição de fórmulas infantis especiais as crianças com alergia e/ou intolerância alimentar.			X	X	
4.1.3 Ampliar a participação de Consórcios Públicos Interfederativos nas compras compartilhadas.		X	X		
TOTAL	303	R\$ 6.360.000,00	R\$ 6.507.090,00	R\$ 33.714.357,00	*

*** DEVIDO A FONTE 308 SER SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SÓ É POSSÍVEL APURAR O SALDO REMANESCENTE PARA 2022 APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2021, OU SEJA, APÓS A ELABORAÇÃO DA PAS 2022.**

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básicos, Especializados, Estratégicos da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.5.3 Garantir o acesso aos medicamentos as pessoas privadas de liberdade.	Nº de pessoas privadas de liberdade beneficiadas	10.134	2018	Número	10.134	40.536	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar os procedimentos para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para pessoas privadas de liberdade, conforme estabelecido na portaria GM/MS nº 3.528, de 30/10/2018.	10.134

Subfunção vinculada a meta: 303

Fonte: 108 e 308

Ação do PPA vinculada: 4653 COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO 4653 COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

META	SUBFUNÇÃO	FONTES			
		121	122	108	308
1.5.3 Garantir o acesso aos medicamentos as pessoas privadas de liberdade.	303			X	X
4.1.2 Garantir o repasse da farmácia Básica aos municípios.		X	X		
TOTAL	303	-	R\$ 5.565.810,00	R\$ 228.559,00	*

OBS: AS FONTES 121 E 122 SÃO FONTES DO TESOUREIRO. ATUALMENTE, O RECURSO FOI ALOCADO TODO NA FONTE 122 PORÉM, SE HOUVER NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ESTA PODERÁ OCORRER NA FONTE 121.

*** DEVIDO A FONTE 308 SER SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SÓ É POSSÍVEL APURAR O SALDO REMANESCENTE PARA 2022 APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2021, OU SEJA, APÓS A ELABORAÇÃO DA PAS 2022.**

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.6 - Desenvolver as ações de enfrentamento ao Coronavírus para redução da incidência no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.6.1 Reduzir a taxa de incidência da COVID19.	Taxa de incidência	-	-	Taxa	Reduzir 3%	14,31	Taxa
	Taxa de letalidade	-	-	Taxa	Reduzir 0,8%	1	Taxa

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Promover parceria para as ações de Fiscalização pela Vigilância Sanitária em estabelecimentos comerciais, casas de eventos e outros.	217
2	Promover medidas de educação continuada de prevenção e controle para a população (campanhas).	18 URS
3	Monitorar continuamente os casos de óbitos e ocupação de leitos pela Vigilância Epidemiológica (boletins).	217
4	Apoiar institucionalmente os municípios com baixa resolutividade com foco na Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Assistência à Saúde e Governança.	33
5	Atualizar o Plano Estadual de Contingência e do Plano Estadual de Vacinação contra Covid 19 conforme as atualizações do Plano Nacional de Imunização.	4
6	Capacitar continuamente os profissionais de saúde sobre a Covid 19 através dos Núcleos de Educação Permanente (NEP) instituídos no âmbito das Unidades de Saúde.	33

Taxa de Incidência = $\text{Nº Absoluto de Casos Confirmados} \div \text{População} \times 1.000 \text{ habitantes}$

Taxa de Letalidade = $\text{Nº Absoluto de Óbitos} \div \text{Nº Absoluto de Casos Confirmados} \times 100$

Subfunção vinculada a meta: 305

Fonte: 108 e 139

Ação do PPA vinculada: 4817 VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Programa: 0597 - Atenção Primária e Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.6 - Desenvolver as ações de enfrentamento ao Coronavírus, para redução de incidência no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.6.1 Reduzir a taxa de incidência da COVID19.	Taxa de incidência	-	-	Taxa	47,16	14,31	Taxa
	Taxa de letalidade	-	-	Taxa	2,52	1	Taxa

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Capacitar continuamente os profissionais de saúde sobre a Covid 19.	33
2	Manter a oferta de exames (Laboratório, Imagem) nas Unidades estaduais de referência para atendimento e tratamento da COVID 19.	-
3	Adquirir Kits da medicação para intubação para as Unidades de referência em leitos de UCI e UTI	-
4	Adquirir Kit de Teste Rápido para a população em geral e profissionais de saúde.	-
5	Prestar atendimento de urgência e emergência nas Unidades de Pronto Atendimento e hospital Regionais de Urgência em Saúde referência para COVID 19.	-
6	Disponibilizar itens essenciais à Proteção Individual dos(as) tabalhadores(as) que atuam no enfrentamento da COVID 19.	-
7	Aquisição de insumos (gases medicinais, álcool, mascaras e luvas).	-
8	Manter Leitos clínicos, de enfermaria, de UCI e Uti até que se faça necessário.	-

Taxa de Incidência = Nº Absoluto de Casos Confirmados ÷ População X 1.000 habitantes

Taxa de Letalidade = Nº Absoluto de Óbitos ÷ Nº Absoluto de Casos Confirmados X 100

Subfunção vinculada a meta: 302

Fonte: 108, 139 e 308

Ação do PPA Vinculada: 4908 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Programa: 0596 - Saúde para Todos

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO 4817 VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DE DOENÇAS, AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE

META	SUBFUNÇÃO	FONTES			
		108	121	139	308
1.2.8 Apoiar os municípios nas ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças.	305	X	X	X	X
1.2.9 Estruturar os espaços físicos da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças.		X	X		X
1.2.10 Apoiar os municípios para a ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros.		X	X		X
1.2.11 Ampliar a cobertura de Testagem Rápida para Sífilis.		X			X
1.2.12 Implantar Serviços de Referência Estadual para os pacientes portadores de Hepatites Virais.		X			X
1.6.1 Reduzir a taxa de incidência da COVID19.		X		X	
TOTAL	305	R\$ 16.773.209,00	R\$ R\$ 3.718.029,00	-	*

OBS: A FONTE 139 PODERÁ SER UTILIZADA EM CASO DE SUPLEMENTAÇÃO.

*** DEVIDO A FONTE 308 SER SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SÓ É POSSÍVEL APURAR O SALDO REMANESCENTE PARA 2022 APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2021, OU SEJA, APÓS A ELABORAÇÃO DA PAS 2022.**

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO 4908 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

META	SUBFUNÇÃO	FONTES				
		108	121	122	139	308
1.6.1 Reduzir a taxa de incidência do COVID19.	302 302	X			X	X
2.1.1 Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias.		X	X	X		
2.1.2 Garantir o atendimento aos usuários em assistência odontológica especializada pelo SORRIR.			X	X		
2.1.3 Ampliar leitos de UTI ADULTO, e Leitos de Retaguarda.			X			
2.1.4 Estruturar o modelo de regulação estadual.			X			
2.1.5 Ampliar os serviços de média e alta complexidade nos hospitais regionais.			X			
2.1.6 Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação – TFD.		X	X			
2.1.7 Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade aos usuários do SUS por intermédio dos estabelecimentos de saúde de natureza pública municipal e privadas contratualizadas.		X	X			
2.1.8 Garantir apoio aos municípios nos serviços de atendimento móvel de urgência.			X			
TOTAL	302	R\$ 343.655.023,00	R\$ 1.989.192.655,00	R\$ 103.448.838,00	R\$ 66.328.528,00	*

*** DEVIDO A FONTE 308 SER SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SÓ É POSSÍVEL APURAR O SALDO REMANESCENTE PARA 2022 APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2021, OU SEJA, APÓS A ELABORAÇÃO DA PAS 2022.**

EIXO 1: SAÚDE COMO DIREITO

Diretriz II: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o Sistema de Regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
2.1.1 Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias.	Nº de procedimentos realizados.	24.149.907	2018	Número	26.436.634	103.625.342	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar oficinas de qualificação dos profissionais vinculados às unidades de saúde da rede estadual através da cooperação técnica inter institucional a fim de garantir efetividade e manutenção dos serviços e ações em saúde já implantados.	20 Oficinas de Qualificação
2	Ampliar os Serviços de Urgência e Emergência hospitalar na Região de São Luís e Região Tocantina.	2
3	Estabelecer parceria para habilitação CER Cidade Operária pelo Ministério da Saúde como CER tipo III (Reabilitação Física, Intelectual e Auditiva).	1
4	Ampliar o serviço de atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no CER Cidade Operária .	1
5	Ampliar o atendimento às pessoas com autismo através da implantar a proposta terapêutica para pessoas com TEA acima de 12 anos no CER Olho D'Água.	1
6	Manter os serviços e ações em saúde já implantados na Rede Estadual de Estabelecimentos de Saúde, tais como: atendimento de urgência e emergência (UPAS e hospitais Gerais Porta Aberta), disponibilização de consultas médicas em atenção especializada em nível ambulatorial (Hospitais Regionais, Unidades Mistas e Policlínicas), Cirurgia Geral e/ou Especializadas (Macrorregionais, Regionais de Média e Alta Complexidade, Centro de Diálise e maternidades), consultas com outros profissionais de nível superior.	98

7	Manuter os serviços ambulatoriais para fins de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), tais como: exames laboratoriais, raio x, densitometria óssea, tomografia, ressonância magnética e outros.	19
8	Implementar Serviços de Reabilitação Física, Intelectual e Visual no município de Colinas em um Centro Especializado de Reabilitação (CER III).	01
9	Estruturar e implementar o Instituto Maranhense de Infectologia e o Hospital de Doenças Infectoparasitárias no município de São Luís.	01

Subfunção vinculada a meta: 302

Fonte: 108, 121 e 122

Ação do PPA vinculada: 4908 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Programa: 0596 - Saúde Para Todos

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
2.1.2 Garantir o atendimento aos usuários em assistência odontológica especializada pelo SORRIR.	Nº de procedimentos realizados	12.000	2018	Número	500.000	65.600	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Expandir serviço odontológico especializado (SORRIR) para todas as macrorregiões	2 macrorregiões
2	Implementação das ações desenvolvidas na Unidade de Especialidades Odontológicas do Maranhão (UEOM) – Sorrir, ofertando: a. Atendimento de Urgência e Emergência b. Ambulatorial: Endodontia, Clínico Geral, Prótese, Estomatologia, Dentística, Odontopediatria, Bucomaxilo, Periodontia, Ortodontia, Implantodontia c. Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT: Exames Laboratoriais, Radiologia Panorâmica Digitalizada e Radiologia Periapical.	350.000

Subfunção vinculada a meta: 302

Fonte: 121 e 122

Ação do PPA vinculada: 4908 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Programa: 0596 - Saúde Para Todos

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
2.1.3 Ampliar leitos de UTI ADULTO, e Leitos de Retaguarda.	Nº de leitos ampliados	150	2018	Número	350	720	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Estruturar e implantar leitos de UTI para retaguarda dos serviços de urgência e emergência da primeira etapa do Hospital da ilha.	100 Leitos
2	Estruturar e implantar o funcionamento do Hospital de Pedreira.	50 Leitos
3	Previsão de Funcionamento do Hospital Regional de Barra do Corda.	50 Leitos
4	Previsão de Funcionamento do Hospital de Presidente Médici.	50 Leitos
5	Apoiar tecnicamente e financeiramente os municípios maranhenses na expansão de leitos de clínicos de retaguarda e de UTI, seja por meio de transferência Fundo a Fundo, doação de equipamentos ou reforma de unidades hospitalares.	50 leitos
6	Estruturar e implantar Leitos de UTI para retaguarda dos serviços de urgência e emergência da primeira etapa do Hospital de Urgência e Emergência do Hospital da Região Tocantina.	50 Leitos

Subfunção vinculada a meta: 302

Fonte: 121

Ação do PPA vinculada: 4908 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Programa: 0596 - Saúde Para Todos

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
2.1.4 Estruturar o modelo de regulação estadual.	% de solicitações de internação reguladas atendidas	43	2018	Percentual	70%	75	Percentual

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Implantar o Sistema da Central Interna de Leitos (CIL) em 100% das unidades de saúde, sejam elas de gestão municipal, estadual ou dupla gestão.	100% das unidades hospitalares com o sistema CIL
2	Implantar e capacitar os técnicos e profissionais de saúde sobre a nova tecnologia da plataforma CIL em 100% das unidades que prestam serviços de saúde no Estado.	100% das unidades de saúde
3	Estruturar e manter em funcionamento a Central Estadual de Regulação Interna de Exames e Consultas especializadas (CIRAM), por meio de canais virtuais, presenciais e call center.	100% dos serviços estaduais regulados pelo CIRAM
4	Estruturar e manter em funcionamento a Central Estadual de Transporte (CET) para todos os pacientes regulados dentro do Estado, seja por via aérea, terrestre ou aquática.	100% pacientes regulados são transportados pela CET

Subfunção vinculada a meta: 302

Fonte: 121

Ação do PPA vinculada: 4908 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Programa: 0596 - Saúde Para Todos

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
2.1.5 Ampliar os serviços de média e alta complexidade nos hospitais regionais.	Nº de novos serviços implantados	22	2018	Número	27	102	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Implantar serviços de ortopedia, traumatologia, cirurgia ortopédica, cardiologia (risco cirúrgico), pediatria (acompanhamento pós-operatório), serviços multiprofissionais (assistente social, nutricionistas, fisioterapia) e os serviços de apoio ao diagnóstico (SADT): raio X, laboratório, tomografia, no Hospital Regional de Viana.	11
2	Implantar serviço de Urgência e Emergência em cirurgia geral, cirurgia ortopédica, cirurgia neurológica, serviços médicos de reparação de tecidos a vítimas de queimadura de alto grau, serviço multiprofissional (assistente social, nutricionistas, fisioterapia) e os serviços de apoio ao diagnóstico (SADT): raio X, laboratório, tomografia, ultrassonografia no Hospital da Ilha.	01
3	Implantar serviços de média complexidade em 5 municípios: Açailândia, Coroatá, Porto Rico, Centro do Guilherme, Governador Nunes Freire.	05
4	Ampliar e monitorar os serviços de Média e Alta Complexidade aos pacientes portadores de HIV/AIDS por meio de Abertura/reforma de 1 unidade hospitalar IME – Instituto Maranhense de Infectologia.	01
5	Implantar serviços ambulatoriais e apoio ao diagnóstico através da ampliação de Policlínicas nas 19 Regiões de Saúde.	09

Subfunção vinculada a meta: 302

Fonte: 121

Ação do PPA vinculada: 4908 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Programa: 0596 - Saúde Para Todos

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
2.1.6 Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação – TFD.	Nº de procedimentos	93.605	2018	Número	88.099	356.065	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
01	Formalizar e analisar 100% dos processos de solicitação de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).	1.950
02	Contratualizar e disponibilizar assistência funerária para atender os pacientes maranhenses falecidos em outros estados, devidamente cadastrados no Programa de Tratamento Fora do domicílio do Estado do Maranhão.	12
03	Acompanhar e avaliar 100% dos pedidos de prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo serviços de reserva, emissão remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacional para atender necessidades de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio.	24.000
04	Acompanhar 100% das solicitações do benefício de ajuda de custo para alimentação e pernoite dos pacientes e acompanhantes em tratamento fora do Estado.	64.099

Subfunção vinculada à meta: 302

Fonte: 108 e 121

Ação do PPA vinculada: 4908 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Programa: 0596 - Saúde Para Todos

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
2.1.7 Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade aos usuários do SUS por intermédio dos estabelecimentos de saúde de natureza pública municipal e privadas contratualizadas.	Nº de procedimentos realizados.	1.165.985	2018	Número	1.201.355	4.781.709	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
01	Acompanhar a produção mensal do atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade dos usuários do SUS por intermédio dos estabelecimentos de saúde de natureza pública municipal e privadas contratualizadas.	50 Estabelecimentos de Saúde
02	Contratualizar estabelecimentos de saúde de natureza pública, privada e/ou conveniadas, que realizam atendimentos às pessoas que demandam os serviços de assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar de forma complementar a Rede de Saúde Estadual.	Atualmente temos 50 estabelecimentos contratualizados
03	Cofinanciar serviços ambulatoriais e hospitalar prestados pela rede municipal através do Programa Estadual de Incentivo e Qualificação do SUS.	51 municípios

Subfunção vinculada à meta: 302

Fonte: 108 e 121

Ação do PPA vinculada: 4908 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Programa: 0596 - Saúde Para Todos

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
2.1.8 Garantir apoio aos municípios nos serviços de atendimento móvel de urgência.	Nº de municípios beneficiados	42	2018	Número	45	46	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1.	Apoiar os Municípios na implantação e manutenção do SAMU, por meio de transferência da contrapartida estadual.	45
2.	Acompanhar e monitorar a melhoria e continuidade das bases descentralizadas dos Serviços Móvel de Urgência e Emergências implantados.	

Subfunção vinculada à meta: 302

Fonte: 121

Ação do PPA vinculada: 4908 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Programa: 0596 - Saúde Para Todos

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO 4908 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

META	SUBFUNÇÃO	FONTES				
		108	121	122	139	308
1.6.1 Reduzir a taxa de incidência do COVID19.	302	X			X	X
2.1.1 Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias.		X	X	X		
2.1.2 Garantir o atendimento aos usuários em assistência odontológica especializada pelo SORRIR.			X	X		
2.1.3 Ampliar leitos de UTI ADULTO, e Leitos de Retaguarda.			X			
2.1.4 Estruturar o modelo de regulação estadual.			X			
2.1.5 Ampliar os serviços de média e alta complexidade nos hospitais regionais.			X			
2.1.6 Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação – TFD.		X	X			
2.1.7 Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade aos usuários do SUS por intermédio dos estabelecimentos de saúde de natureza pública municipal e privadas contratualizadas.	302	X	X			
2.1.8 Garantir apoio aos municípios nos serviços de atendimento móvel de urgência.			X			
TOTAL	302	R\$ 343.655.023,00	R\$ 1.989.192.655,00	R\$ 103.448.838,00	R\$ 66.328.528,00	*

* DEVIDO A FONTE 308 SER SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SÓ É POSSÍVEL APURAR O SALDO REMANESCENTE PARA 2022 APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2021, OU SEJA, APÓS A ELABORAÇÃO DA PAS 2022.

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar a doação e a captação de órgãos e tecidos com a finalidade de ampliar a realização de transplantes no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
2.2.1 Implantar Organizações de Procura de Órgãos - OPO.	Número de OPO implantada	-	2018	Número	3	3	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Executar o projeto de implantação de Organização de Procura de Órgãos (OPO), nos municípios de São Luís, Imperatriz e Caxias.	3 OPO
2	Estruturar as equipes para implementação das OPO'S, com carga horária de funcionamento 24 horas por dia, conforme preceitua o artigo 3º, parágrafos 1, 2 e 3 da Portaria GM /MS nº 2.601/2009.	3 Equipes

Subfunção vinculada a meta: 302

Fonte: 108, 121 e 308

Ação do PPA vinculada: 4909 FORTALECIMENTO DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES

Programa: 0596 - Saúde Para Todos

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar a doação e a captação de órgãos e tecidos com a finalidade de ampliar a realização de transplantes no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
2.2.2 Implementar o número de Notificações de Potenciais Doadores em Morte Encefálica.	Número de notificações por milhão de população (pmp)	15	2018	Número de notificações por milhão de população (pmp)	45	50	Número de notificações por milhão de população (pmp)

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Capacitar 128 profissionais médicos para Diagnóstico de Morte Encefálica e manejo clínico de potencial doador (Resolução CFM no 2.173/2017).	8 cursos
2	Capacitar 85 profissionais de equipes multidisciplinares dos hospitais notificantes quanto ao processo Doação e Transplante através de curso de Acolhimento e Entrevista Familiar.	03 cursos
3	Capacitar 130 profissionais de equipes multidisciplinares dos hospitais notificantes quanto ao processo Doação e Transplante através de Oficinas de Doação de Transplante.	02 oficinas

Subfunção vinculada a meta: 302

Fonte: 108, 121 e 308

Ação do PPA vinculada: 4909 FORTALECIMENTO DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES

Programa: 0596 - Saúde Para Todos

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar a doação e a captação de órgãos e tecidos com a finalidade de ampliar a realização de transplantes no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
2.2.3 Ampliar o número de Doadores Efetivos de Órgãos.	Número de doadores por milhão de população (pmp)	2	2018	Número de doadores por milhão de população (pmp)	6	8	Número de doadores por milhão de população (pmp)

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar atividades de educação permanente junto à população em geral sobre doação e transplante - Realizar um Campanha e palestras de sensibilização da sociedade em geral para doação de órgãos em alusão ao Setembro Verde.	31 atividades
2	Disseminar informações e orientações sobre doação de órgãos por meio da distribuição gratuita de Cartilhas sobre doação de órgãos e tecidos para a comunidade em geral	3.000 exemplares

Subfunção vinculada a meta: 302

Fonte: 108, 121 e 308

Ação do PPA vinculada: 4909 FORTALECIMENTO DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES

Programa: 0596 - Saúde Para Todos

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO 4909 FORTALECIMENTO DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES

META	SUBFUNÇÃO	FONTES		
		108	121	308
2.2.1 Implantar Organizações de Procura de Órgãos-OPO.	303	X	X	X
2.2.2 Implementar o número de Notificações de Potenciais Doadores em Morte Encefálica.		X	X	X
2.2.3 Ampliar o número de Doadores Efetivos de Órgãos.		X	X	X
TOTAL	303	R\$ 360.000,00	-	*

OBS: NÃO HOUE, ATÉ O MOMENTO DA CONSTRUÇÃO DA PAS, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA FONTE 121, NO ENTANTO ELA PODE SER NECESSÁRIA EM CASO DE SUPLEMENTAÇÃO.

*** DEVIDO A FONTE 308 SER SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SÓ É POSSÍVEL APURAR O SALDO REMANESCENTE PARA 2022 APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2021, OU SEJA, APÓS A ELABORAÇÃO DA PAS 2022.**

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.3 - Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no Estado do Maranhão no âmbito da hemoterapia e de hematologia clínica, incluindo suporte diagnóstico e atendimentos multidisciplinares.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
2.3.1 Aumentar o número de procedimento destinados a obtenção do sangue, seus componentes e derivados.	Nº de procedimentos realizados	381.401	2018	Número	390.816	1.560.000	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Captar e realizar a triagem clínica de potenciais candidatos à doação de órgãos e tecidos.	107.240
2	Estimular doação e coletar bolsas de sangue.	84.768
3	Fracionar o sangue total para obtenção de hemocomponentes.	198.808

Subfunção vinculada à meta: 302

Fonte: 108 e 121

Ação do PPA vinculada: 4794 POLÍTICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS

Programa: 0596 - Saúde Para Todos

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.3 - Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no Estado do Maranhão no âmbito da hemoterapia e de hematologia clínica, incluindo suporte diagnóstico e atendimentos multidisciplinares.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
2.3.2 Aumentar o número de consultas médicas em atenção especializadas.	Nº de consultas realizadas	24.487	2018	Número	26.804	106.000	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar consultas hematológicas.	18.312
2	Realizar consultas pediátricas.	4.613
3	Realizar consultas em clínica médica.	3.879

Subfunção vinculada à meta: 302

Fonte: 108 e 121

Ação do PPA vinculada: 4794 POLÍTICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS

Programa: 0596 - Saúde Para Todos

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.3 - Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no Estado do Maranhão no âmbito da hemoterapia e de hematologia clínica, incluindo suporte diagnóstico e atendimentos multidisciplinares.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
2.3.3 Aumentar o número de atendimentos multidisciplinares em atenção especializadas.	Nº de atendimentos multidisciplinares realizados	13.882	2018	Número	12.620	50.000	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar atendimentos do serviço social a pessoas portadoras de hemopatias.	7.820
2	Realizar atendimentos odontológicos a pessoas portadoras de hemopatias.	3.400
3	Realizar atendimentos em psicologia a pessoas portadoras de hemopatias.	270
4	Realizar atendimentos em nutrição a pessoas portadoras de hemopatias.	1.130

Subfunção vinculada à meta: 302

Fonte: 108 e 121

Ação do PPA vinculada: 4794 POLÍTICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS

Programa: 0596 - Saúde Para Todos

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.3 - Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no Estado do Maranhão no âmbito da hemoterapia e de hematologia clínica, incluindo suporte diagnóstico e atendimentos multidisciplinares.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
2.3.4 Aumentar o número de exames laboratoriais de suporte diagnóstico.	Nº de exames laboratoriais realizados	1.298.259	2018	Número	1.427.500	5.650.000	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar testes sorológicos em amostras de doadores de sangue e pessoas portadoras de hemopatias.	729.537
2	Realizar exames imunohematológicos em amostras de doadores de sangue e pessoas portadoras de hemopatias.	433.060
3	Realizar exames hematológicos em amostras de doadores de sangue e pessoas portadoras de hemopatias.	178.398
4	Realizar exames bioquímicos em pessoas portadoras de hemopatias.	86.505

Subfunção vinculada a meta: 302

Fonte: 108 e 121

Ação do PPA vinculada: 4794 POLÍTICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS

Programa: 0596 - Saúde Para Todos

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO 4794 POLÍTICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS

META	SUBFUNÇÃO	FONTES	
		108	121
2.3.1 Aumentar o número de procedimento destinados a obtenção do sangue, seus componentes e derivados.	302	X	X
2.3.2 Aumentar o número de consultas médicas em atenção especializada.		X	X
2.3.3 Aumentar o número de atendimentos multidisciplinares em atenção especializadas.		X	X
2.3.4 Aumentar o número de exames laboratoriais de suporte diagnóstico.		X	X
TOTAL	302	R\$ 11.935.842,00	R\$ 41.578.654,00

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.4 - Reduzir a incidência e a morbimortalidade da população maranhense, por meio de ações de combate ao câncer.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
2.4.1 Garantir aos usuários do SUS a realização de procedimentos voltados para o combate ao câncer.	Nº de procedimentos realizados	35.398	2018	Número	200.000	156.592	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Ofertar consulta, exames, procedimento e cirurgias nos Serviços em Saúde já implantados, na rede oncológica do estado disponibilizando maior acesso à assistência e tratamento de cânceres e neoplasias.	03
2	Estruturar e implantar de novos serviços de mamografia no interior do Estado.	02
3	Ampliar a cobertura dos serviços diagnósticos do câncer de mama e próstata nos hospitais macrorregionais do estado do Maranhão, além de adicionar as equipes de enfermeiros navegadores nas 19 regiões de saúde.	19 regiões
4	Manter o Serviço de Pronto Atendimento (SPA) para dar suporte às intercorrências clínicas dos pacientes com câncer ou tratamento.	
5	Estruturar e implantar uma ala de enfermagem especializada para pacientes em cuidados paliativos nas unidades de oncologia do Estado, e expansão para as unidades de oncologia do interior do estado, para desarticular o serviço e disseminar a assistência nas macrorregiões de saúde, para melhor avaliação, condução e encaminhamento para unidade exclusiva ou assistência paliativa de forma coerente e eficaz.	03
6	Estruturar e implantar a farmácia para dispensação de medicamentos e farmacológicos para alívio da dor e outros sintomas nas unidades oncológicas do Estado, fortalecendo de tal maneira a assistência oncológica no estado.	03

Subfunção vinculada a meta: 302

Fonte: 130

Ação do PPA vinculada: 4630 AÇÕES DE COMBATE AO CÂNCER

Programa: 0596 - Saúde Para Todos

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO 4630 AÇÕES DE COMBATE AO CÂNCER

META	SUBFUNÇÃO	FONTES
		130
2.4.1 Garantir aos usuários do SUS a realização de procedimentos voltados para o combate ao câncer.	302	X
TOTAL	302	R\$ 7.811.000,00

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.5 - Implantar e Modernizar a Rede Assistencial dos Serviços de Saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
2.5.1 Ampliar a rede hospitalar e ambulatorial nas regiões.	Número de regiões beneficiadas	5	2018	Número	15	19	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
01	Reformar/Ampliar hospitais.	18 Reformas
02	Construir o Ambulatório no prédio da HEMOMAR.	1 Ambulatório
03	Construir o Hemonúcleo de Bacabal.	1 Hemonúcleo
04	Construir uma Unidade Básica de Saúde em Pequiá da Conquista (Açailândia).	1 Construção
05	Construir a Policlínica de Cachoeira Grande.	1 Policlínica
06	Construir um hospital de urgência e emergência da região tocantina	1 Hospital
07	Construir o Hospital da Ilha.	1 Hospital
08	Reformar e adequar a Clínica Sorrir de Caxias.	1 Reforma
09	Reformar e adequar a Policlínica de Codó.	1 Policlínica
10	Reformar e adequar as estruturas do Hospital Presidente Getúlio Vargas.	1 Reforma

Subfunção vinculada a meta: 302

Fonte: 108, 114 e 121

Ação do PPA vinculada: 3128 IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Programa: 0596 - Saúde Para Todos

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.5 - Implantar e Modernizar a Rede Assistencial dos Serviços de Saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
2.5.2 Garantir a aquisição de equipamentos hospitalares para as unidades de saúde da região.	Número de regiões beneficiadas	5	2018	Número	19	19	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Equipar Policlínica de São José de Ribamar.	195 Materiais /Equipamentos
2	Finalização Equipamentos Hospital da Ilha.	200 Materiais/Equipamentos
3	Equipar Hospital de São Mateus (52 leitos).	1.800 Materiais/Equipamentos
4	Equipar Hospital de Joselândia (20 leitos).	450 Materiais /Equipamentos
5	Equipar o Hospital de Poção de Pedras (20 leitos).	450 Materiais /Equipamentos
6	Equipar o Hospital de Marajá do Sena (20 leitos).	450 Materiais /Equipamentos
7	Equipar o Hospital de Capinzal do Norte (72 Leitos).	2.200 Materiais/Equipamentos
8	Equipar o Hospital de Turilândia.	450 Materiais/Equipamentos
9	Equipar a ampliação do Hospital Geral de Coroatá.	60 Materiais/Equipamentos
10	Equipar a ampliação da 3ª e 4ª etapa do Hospital Materno Infantil de Imperatriz.	60 Materiais/Equipamentos
11	Equipar a ampliação do Hospital Alarico Pacheco em Timon.	60 Materiais/Equipamentos
12	Equipar a Unidade Odontológica SORRIR em Caxias.	100 Materiais/Equipamentos
13	Modernizar e equipar as demais unidades de saúde do Estado em atividade.	1.593 Materiais/Equipamentos

Subfunção vinculada a meta: 302

Fonte: 108 e 121

Ação do PPA vinculada: 3128 IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Programa: 0596 - Saúde Para Todos

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO 3128 IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

META	SUBFUNÇÃO	FONTES			
		114	121	108	308
2.5.1 Ampliar a rede hospitalar e ambulatorial nas regiões.	302	X	X	X	X
2.5.2 Garantir a aquisição de equipamentos hospitalares para as unidades de saúde da região.			X	X	X
TOTAL	302	R\$ 46.071.000,00	R\$ 4.336.808	R\$ 400.000,00	*

*** DEVIDO A FONTE 308 SER SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SÓ É POSSÍVEL APURAR O SALDO REMANESCENTE PARA 2022 APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2021, OU SEJA, APÓS A ELABORAÇÃO DA PAS 2022.**

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.5 - Implantar e Modernizar a Rede Assistencial dos Serviços de Saúde

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
2.5.3 Ampliar a cobertura e modernizar a Rede Materno Infantil.	Número de municípios beneficiados	-	-	Número	4	2	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Reformar e ampliar do Hospital Materno Infantil de Imperatriz.	01 Reforma
2	Reformar e ampliar a Maternidade Adélia Mattos da Fonseca em Itapecuru Mirim.	01 Reforma
3	Reformar e ampliar a Maternidade Benedito Leite em São Luís.	01 Reforma
4	Reformar e ampliar a Maternidade de Alta Complexidade em São Luís.	01 Reforma

Subfunção vinculada a meta: 302

Fonte: 121

Ação do PPA vinculada: 3294 IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE MATERNA E INFANTIL

Programa: 0617 - Enfrentamento Da Mortalidade Materna Infantil

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO 3294 IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE MATERNA E INFANTIL

META	SUBFUNÇÃO	FONTES
		121
2.5.3 Ampliar a cobertura e modernizar a Rede Materno Infantil.	302	X
TOTAL	302	R\$ 500.000,00

EIXO 2: CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Diretriz III – Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.1 - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública estadual e municipal.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
3.1.1 Aprimorar a gestão colegiada entre as áreas técnicas com foco no planejamento.	Nº de reuniões realizadas	-	-	Número	12	48	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar e implementar reuniões mensais de monitoramento e acompanhamento das ações da PAS com os pontos focais das áreas técnicas.	12
2	Monitorar trimestralmente o cumprimento do alcance dos objetivos estratégicos da Secretaria Estadual de Saúde – MA, em parceria o Hospital Osvaldo Cruz (HOC) e CONASS.	03
3	Realizar avaliação anual do Plano Estadual de Saúde/PPA.	01
4	Sistematizar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e apresentar ao pleno do Conselho Estadual de Saúde e da Comissão de Orçamento da Assembleia Legislativa para monitoramento do alcance de resultados da Execução Orçamentária e Financeira aplicada em Ações e Serviços de Saúde Pública (ASP).	03
5	Concluir o Projeto de Regionalizado Integrado (PRI) do Estado do Maranhão.	01

Subfunção vinculada a meta: 121

Fonte: 121

Ação do PPA vinculada: 4387 FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO EM SAÚDE

Programa: 0311 - Gestão Da Política De Saúde Pública

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.1 - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública estadual e municipal.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
3.1.2 Implementar o processo de planejamento do SUS no Estado.	Nº de municípios com instrumentos de gestão elaborados	217	2018	Número	217	217	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar 1 oficina sobre Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS.	01
2	Realizar 6 oficinas sobre Instrumentos de Planejamento.	06
3	Mapear situação dos Instrumentos de Gestão dos municípios no DigiSUS e enviar, quadrimestralmente, para os coordenadores das Unidades Regionais.	03
4	Realizar 1 Seminário de sensibilização sobre a Estruturação da área de Planejamento nas Secretarias Municipais de Saúde.	01
5	Realizar oficina de trabalho sobre a operacionalização do DIGISUS GESTOR MÓDULO PLANEJAMENTO, conforme a Portaria 1.1812.	03

Subfunção vinculada a meta: 121

Fonte: 121 e 308

Ação do PPA vinculada: 4387 FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO EM SAÚDE

Programa: 0311 - Gestão Da Política De Saúde Pública

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO 4387 FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO EM SAÚDE

META	SUBFUNÇÃO	FONTES	
		121	308
3.1.1 Aprimorar a gestão colegiada entre as áreas técnicas com foco no planejamento.	121	X	
3.1.2 Implementar o processo de planejamento do SUS no Estado.		X	X
TOTAL	121	R\$ 27.000,00	*

*** DEVIDO A FONTE 308 SER SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SÓ É POSSÍVEL APURAR O SALDO REMANESCENTE PARA 2022 APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2021, OU SEJA, APÓS A ELABORAÇÃO DA PAS 2022.**

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.1 - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública estadual e municipal.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
3.1.3 Fortalecer as ações de auditoria do SUS no Estado.	Nº de ações realizadas	518	2018	Número	441	1.725	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar visitas técnicas para acompanhamento de Contratos/Convênios entre a Secretaria de Estado da Saúde SES/MA e Estabelecimentos de Saúde Privados e Filantrópicas.	50
2	Realizar auditorias compartilhadas com equipes do Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS E Seções de Auditoria-SEAUD do Ministério da Saúde –MS.	02
3	Autorizar a solicitação de procedimentos hospitalares observando as normas vigente de monitoramento e fiscalização.	23
4	Verificar o cumprimento das metas pactuadas para prestação de serviços hospitalares nas Unidades de Saúde geridas por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público- OSCIP e Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares- EMSERH.	365
5	Apurar Denúncias oriundas da Ouvidoria/SES, Ministério da Saúde e Ministério Público.	10

Subfunção vinculada a meta: 124

Fonte: 108 e 121

Ação do PPA vinculada: 4576 CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Programa: 0311 - Gestão Da Política De Saúde Públicas

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.1 - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública estadual e municipal.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
3.1.4 Garantir o monitoramento das ações realizadas nas unidades de saúde.	Nº de unidades de saúde monitoradas	149	2018	Número	92	360	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar visita técnica nas unidades de saúde para cadastramento e atualização junto ao CNES.	75 Visita Técnicas
2	Acompanhar e monitorar as ações e Serviços de Média e Alta Complexidade realizados pelos estabelecimentos de saúde das 19 Regiões de Saúde: (Serviço de Oncologia; Serviços de Nefrologia; Serviço de Cardiologia; Serviços de Referência para Prevenção e Diagnóstico do Câncer de Mama (SDM) e Serviços de Referência em Prevenção, Diagnóstico de Câncer de Colo de Útero (SRC); Leitos de Unidade dos Componentes da RUE (UPA, SAMU, Atenção Domiciliar e Hospitais - Porta de Entrada e leitos de retaguarda).	119 Unidades de Saúde
3	Monitorar e avaliar a execução dos serviços contratualizados através da Rede Privada, que prestam serviços de média e alta complexidade para fins de auditoria.	50 Estabelecimentos Contratualizados
4	Disponibilizar profissionais especializados para visita técnica dos novos Serviço de Saúde de Média e Alta Complexidade com finalidade de gerar credenciamento no CNES e habilitação financeira.	2 equipes

Subfunção vinculada a meta: 124

Fonte: 108 e 121

Ação do PPA vinculada: 4576 CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Programa: 0311 - Gestão Da Política De Saúde Pública

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.1 - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública estadual e municipal.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
3.1.5 Fortalecer as ações das Ouvidorias do SUS no Estado.	Número de ações realizadas	10	2020	Número	20	70	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Apoiar a implantação de Ouvidorias do SUS nos municípios marenhenses.	10 Ouvidorias implantadas
2	Capacitar técnicos das Secretarias Municipais de Saúde no Novo Sistema OuvidorSUS.	05 oficinas
3	Realizar visitas para monitoramento e orientação aos municípios com Ouvidorias Implantadas e em fase de implantação.	10 visitas

Subfunção vinculada a meta: 124

Fonte: 108 e 121

Ação do PPA vinculada: 4576 CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Programa: 0311 - Gestão Da Política De Saúde Pública

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO 4576 CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

META	SUBFUNÇÃO	FONTES	
		121	108
3.1.3 Fortalecer as ações de auditoria do SUS no Estado.	124	X	X
3.1.4 Garantir o monitoramento das ações realizadas nas unidades de saúde.		X	X
3.1.5 Fortalecer as ações das Ouvidorias do SUS no Estado.		X	X
TOTAL	124	R\$ 429.762,00	R\$ 7.500,00

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.2 - Promover capacitação, qualificação e profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
3.2.1 Promover cursos para técnicos das áreas de saúde pela Escola de Saúde Pública-ESP.	Nº de cursos ofertados	7	2018	Número	12	33	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Ofertar - Cursos técnicos na área da saúde.	03
2	Ofertar - Cursos de Aperfeiçoamento técnico na área da saúde.	08
3	Realizar o Curso do EDPOPSUS nos 12 municípios da região de São João do Patos.	01

Subfunção vinculada a meta: 128

Fonte: 121 e 308

Ação do PPA vinculada: 4754 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Programa: 0311 - Gestão Da Política De Saúde Pública

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.2 - Promover capacitação, qualificação e profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
3.2.2 Apoiar a realização das ações do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde.	Nº de ações realizadas	0	-	Número	62	16	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar dimensionamento da Força de Trabalho Estadual na Linha Materno Infantil no SUS/MA.	1
2	Realizar Cartografia Social do Centro Histórico de São Luís - entorno da ESP/MA com objetivo de desenvolver ações de educação em saúde.	7
3	Realizar em São Luís e Imperatriz Seminários sobre: "A importância da Constituição da CIES".	2
4	Constituir Comissões Permanentes de Integração Ensino- Serviço – CIES.	2
5	Realizar oficina regional para sensibilizar gestores e técnicos sobre a temática da Educação Permanente em Saúde e o papel dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde.	1
6	Realizar monitoramento do Plano Estadual de Educação Permanente.	1
7	Realizar oficina para a construção do Plano de Educação Permanente em Saúde para as populações vulneráveis – MA.	2
8	Criar o observatório dos indicadores de saúde da FESMA Quilombola.	1
9	Realizar seminário e oficinas para elaborar o Plano de Desenvolvimento Institucional da ESP/MA.	5
10	Realizar oficina e monitoramento para os multiplicadores do Curso Educação Popular em Saúde (EDPOPSUS) na região de São João do Patos e no município de Imperatriz.	8
11	Realizar oficinas na área de Tecnologias Educacionais nas Ações de Educação Permanente em Saúde.	3
12	Realizar Eventos Científicos para o fortalecimento a produção científica do SUS.	2

13	Realizar oficinas de elaboração de projeto de pesquisa no SUS para profissionais de saúde.	2
14	Oferecer Cursos de Pós-Graduação na área da saúde para profissionais do SUS.	4
15	Ampliar os programas de Residência Médica (Medicina Neonatologia: 3, Genecologia obstetrícia: 2 e Clínica Médica;3) em Imperatriz.	8
16	Coordenar o 1º Encontro dos Núcleos de Educação Permanente (NEP) da Rede Estadual.	1
17	Mapear o perfil das unidades da Rede Estadual de Saúde.	6
18	Realizar e monitorar o dimensionamento dos campos de estágio da Rede Estadual.	6

Subfunção vinculada a meta: 128

Fonte: 121 e 308

Ação do PPA vinculada: 4754 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Programa: 0311 - Gestão Da Política De Saúde Pública

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.2 - Promover capacitação, qualificação e profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
3.2.3 Capacitar profissionais de saúde pela Escola de Saúde Pública-ESP.	Nº de profissionais capacitados	1.589	2018	Número	933	4.437	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Capacitar no I Encontro com os Preceptores da residência médica e multiprofissional.	120
2	Capacitar no I Encontro dos Residentes sobre Formação profissional/Residência Multiprofissional e Médica no SUS.	120
3	Capacitar em Cursos de Pós-Graduação na área da saúde para profissionais do SUS.	300
4	Capacitar Professor (es) e credenciar para a composição do quadro de docentes da ESP/MA.	42
5	Capacitar por meio dos programas de Residência médica (neonatologia: 3, genecologia-obstetrícia; 2 e clínica médica: 3) em Imperatriz.	08
6	Capacitar - por meio da ampliação dos programas de Residência Multiprofissional em Saúde Mental e Atenção Psicossocial.	15
7	Capacitar - tecnicamente profissionais quanto aos processos relativos à programas de residência e de pós-graduação em seus territórios.	73
8	Capacitar em oficinas de elaboração de projeto de pesquisa no SUS para profissionais de saúde.	60
9	Capacitar em eventos científicos.	150
10	Realizar 3 (três) oficinas na área da tecnologia da informação em saúde para trabalhadores do SUS.	25
11	Capacitar a equipe técnica da coordenação de Estágio, por meio de oficinas de análise e Instrução de Processos de Convênios da SES com as instituições de formação técnica e superior.	08
12	Monitorar e avaliar o trabalho dos discentes e supervisores da Força Tarefa.	12

Subfunção vinculada a meta: 128

Fonte: 121 e 308

Ação do PPA vinculada: 4754 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Programa: 0311 - Gestão Da Política De Saúde Pública

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO 4754 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

META	SUBFUNÇÃO	FONTES	
		121	308
3.2.1 Promover cursos para técnicos das áreas de saúde pela Escola de Saúde Pública-ESP.	128	X	X
3.2.2 Apoiar a realização das ações do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde.		X	X
3.2.3 Capacitar profissionais de saúde pela Escola de Saúde Pública-ESP.		X	X
TOTAL	128	R\$ 75.000,00	*

*** DEVIDO A FONTE 308 SER SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SÓ É POSSÍVEL APURAR O SALDO REMANESCENTE PARA 2022 APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2021, OU SEJA, APÓS A ELABORAÇÃO DA PAS 2022.**

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Estadual de Saúde, apoiando a transparência e o controle social.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
3.3.1 Fortalecer as Regionais de Saúde.	Unidade Regional Com Plano de Trabalho Implantado	19	2018	Número	19	19	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar Oficinas com Gestores das Unidades Regionais de Saúde (URS) para elaboração do Plano de Trabalho.	04
2	Estruturar e modernizar as 18 Unidades Regionais de Saúde com materiais e equipamentos.	18

Subfunção vinculada a meta: 122

Fonte: 121

Ação do PPA vinculada: 4907 APOIO À GESTÃO DAS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE

Programa: 0311 - Gestão Da Política De Saúde Pública

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Estadual de Saúde, apoiando a transparência e o controle social.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
3.3.2 Acompanhar as ações desenvolvidas pelas Unidades Regionais de Saúde.	Unidade Regional acompanhada	19	2018	Número	19	19	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Monitorar e acompanhar os resultados do Levantamento do Índice Rápido de Infestação do Aedes aegypti (LIRA) e LIA.	19
2	Abastecer os municípios-sede das URS com imunobiológicos (vacinas) e insumos.	19
3	Acompanhar e apoiar as Campanhas Municipais de Multivacinação e Coberturas vacinais, Campanhas de prevenção e tratamento da Hanseníase e Tuberculose.	19
4	Acompanhar as Ações de Prevenção e Tratamento da Malária, Tratamento da Esquistossomose, Tratamento das Leishmanioses, e Zoonoses (Raiva, Animais peçonhentos).	19
5	Monitorar os Programas Nascidos Vivos e Óbitos, Doenças de notificações compulsórias (Paralisias Flácidas, Meningites, Doenças Exantemáticas etc.) e Doenças Crônicas.	19
6	Acompanhar e Monitorar as Metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde-PQA-VS.	19
7	Acompanhar as Ações de controle da Hipertensão, Diabetes e Tabagismo, Ações de Saúde Mental, Ações da Criança e Adolescente, Ações de Saúde Bucal, Ações de Educação e Saúde, Ações da Estratégia Saúde da Família (ESF), Programa Saúde na Escola (PSE), Ações das IST/AIDS, Ações do Departamento de Assistência à Saúde da Mulher.	19
8	Acompanhar e Monitorar a Planificação nas Regionais de Caxias, Balsas, Timon e Barra do Corda (específica para a área indígena).	04

9	Acompanhar as ações dos Vigidesastres, Ações de Saúde Ambiental, Ações da Saúde do Trabalhador.	19
10	Acompanhar a Campanha de Tratamento do Glaucoma.	19
11	Realizar reuniões quadrimestrais com os 18 Gestores Regionais para acompanhamento e monitoramento dos resultados alcançados previsto no Plano de Trabalho das URS.	03

Subfunção vinculada a meta: 122

Fonte: 121

Ação do PPA vinculada: 4907 APOIO À GESTÃO DAS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE

Programa: 0311 - Gestão Da Política De Saúde Pública

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Estadual de Saúde, apoiando a transparência e o controle social.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
3.3.3 Articular com as Comissões Intergestores Regionais (CIR) na gestão de saúde.	Nº de reuniões realizadas	228	Número	Número	228	228	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Garantir a participação dos 18 Gestores Regionais das URS nas reuniões plenárias das 19 Comissões Intergestores Regionais – CIR.	228

Subfunção vinculada a meta: 122

Fonte: 121

Ação do PPA vinculada: 4907 APOIO À GESTÃO DAS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE

Programa: 0311 - Gestão Da Política De Saúde Pública

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO 4907 APOIO À GESTÃO DAS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE

META	SUBFUNÇÃO	FONTES
		121
3.3.1 Fortalecer as Regionais de Saúde.	122	X
3.3.2 Acompanhar as ações desenvolvidas pelas Unidades Regionais de Saúde.		X
3.3.3 Articular com as Comissões Intergestores Regionais (CIR) na gestão de saúde.		X
TOTAL	122	R\$ 392.000,00

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Estadual de Saúde, apoiando a transparência e o controle social.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
3.3.4 Potencializar as ações do Conselho Estadual de Saúde.	Nº de ações realizadas	8	2018	Número	15	55	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Garantir as condições para a ocorrência das reuniões mensais Ordinárias, extraordinárias e das Comissões Permanentes de Trabalho.	58
2	Realização de Plenárias Regionais de Conselhos de Saúde (presencial, virtual ou Híbrida).	10
3	Realização da 11ª Plenária Estadual de Saúde.	01
4	Realização de oficinas para reestruturação e ampliação das Comissões intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no âmbito municipal.	10
5	Realização de Oficinas de Educação Permanente para os Conselhos Municipais de Saúde.	10
6	Elaboração de cartilhas orientadoras para conselhos municipais.	500
7	Garantir a participação de conselheiros, técnicos e colaboradores do CESMA em atividades dentro e fora do estado que garantam atividades em prol do controle social.	
8	Realizar reuniões com a equipe técnica da Escola de Saúde Pública para o fortalecimento do Plano Estadual de Educação Permanente (PEPP).	03
9	Realizar a 5ª Conferência Estadual da Saúde Mental	01
10	Realizar a 3ª Conferência Estadual da Saúde das Mulheres (3ª CESMu)	01

Subfunção vinculada a meta: 124

Fonte: 121

Ação do PPA vinculada: 2754 QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Programa: 0311 - Gestão Da Política De Saúde Pública

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Estadual de Saúde, apoiando a transparência e o controle social.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
3.3.5 Potencializar as ações do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CEPD)	Nº de ações realizadas	-	-	Número	10	35	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Apoio a criação de conselhos municipais sobre drogas.	06
2	Monitoramento do Plano Estadual sobre Drogas.	04
3	Monitoramento dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e comunidades terapêuticas.	12
4	Participação nas Reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho.	12

Subfunção vinculada a meta: 124

Fonte: 121

Ação do PPA vinculada: 2754 QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Programa: 0311 - Gestão Da Política De Saúde Pública

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO 2754 QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

META	SUBFUNÇÃO	FONTES
		121
3.3.4 Potencializar as ações do Conselho Estadual de Saúde.	124	X
3.3.5 Potencializar as ações do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas.		X
TOTAL	124	R\$ 200.000,00

EIXO 3: FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Diretriz IV – Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no Estado do Maranhão, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência dos gastos da saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
4.1.1 Ampliar a adesão dos municípios na Política de Cofinanciamento da Atenção Primária (PECAPS).	Nº de municípios beneficiados	217	2018	Número	217	217	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Complementação da Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias no Estado do Maranhão, sendo de no mínimo 10% (dez por cento) do valor do Piso Nacional da Remuneração por agente em cada município.	-
2	Transferência de recursos financeiros Fundo a Fundo aos municípios maranhenses, para custeio de ações e serviços de saúde na Atenção Primária à Saúde - APS, vinculada ao cumprimento de metas.	-
3	Oficinas Regionais de fortalecimento da política de cofinanciamento e capacitação de agentes comunitários de saúde.	02 oficinas

Subfunção vinculada à meta: 301

Fonte: 121

Ação do PPA vinculada: 4915 FORTALECIMENTO DA POLITICA DE COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Programa: 0597 - Atenção Primária e Vigilância Em Saúde

**RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO 4915
FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE COFINANCIAMENTO DA
ATENÇÃO PRIMÁRIA**

META	SUBFUNÇÃO	FONTES
		121
4.1.1 Ampliar a adesão dos municípios na Política de Cofinanciamento da Atenção Primária (PECAPS).	301	X
TOTAL	301	R\$ 2.000.000,00

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no Estado do Maranhão, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência dos gastos da saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
4.1.2 Garantir o repasse da farmácia Básica aos municípios.	Nº de municípios beneficiados	217	2018	Número	217	217	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Transferência de recurso financeiro da contrapartida Estadual aos 217 municípios para fazerem aquisição dos medicamentos e Insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica conforme Portaria GM/MS nº 1.555 de 30/07/2013, Portaria nº 3.193/GM/MS DE 09/12/2019 e pactuação na Comissão Intergestores Bipartite CIB-MA, conforme resolução nº 96/2014 de 23 de maio de 2014.	217

Subfunção vinculada a meta: 303

Fonte: 121 e 122

Ação do PPA vinculada: 4653 COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Programa: 0597 - Atenção Primária e Vigilância Em Saúde

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO 4653 COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

META	SUBFUNÇÃO	FONTES			
		121	122	108	308
1.5.3 Garantir o acesso aos medicamentos as pessoas privadas de liberdade.	303			X	X
4.1.2 Garantir o repasse da farmácia Básica aos municípios.		X	X		
TOTAL	303	-	R\$ 5.565.810,00	R\$ 228.559,00	*

OBS: AS FONTES 121 E 122 SÃO FONTES DO TESOIRO. ATUALMENTE, O RECURSO FOI ALOCADO TODO NA FONTE 122 PORÉM, SE HOUVER NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ESTA PODERÁ OCORRER NA FONTE 121.

*** DEVIDO A FONTE 308 SER SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SÓ É POSSÍVEL APURAR O SALDO REMANESCENTE PARA 2022 APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2021, OU SEJA, APÓS A ELABORAÇÃO DA PAS 2022.**

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no Estado do Maranhão, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência dos gastos da saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
4.1.3 Ampliar a participação de Consórcios Públicos Interfederativos nas compras compartilhadas.	Nº de consórcios pactuados	2	2018	Número	3	3	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META DA AÇÃO
1	Realizar cooperação técnica, na área de saúde para promoção de ações assistenciais de saúde pública, prestação de serviço especializado no gerenciamento de unidades de atendimento de média e alta complexidade, compras compartilhadas de medicamentos e demais serviços relacionados à saúde.	03

Subfunção vinculada a meta: 302,303

Fonte: 108 e 121

Ação do PPA vinculada: 4910 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA, 4908 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Programa: 0536 - Saúde Para Todos

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO 4910 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA

META	SUBFUNÇÃO	FONTES			
		108	121	122	308
1.5.1 Ampliar o acesso aos medicamentos especializados e padronizados aos usuários.	303	X	X		X
1.5.2 Garantir a distribuição de fórmulas infantis especiais as crianças com alergia e/ou intolerância alimentar.			X	X	
4.1.3 Ampliar a participação de Consórcios Públicos Interfederativos nas compras compartilhadas.		X	X		
TOTAL	303	R\$ 6.360.000,00	R\$ 6.507.090,00	R\$ 33.714.357,00	*

*** DEVIDO A FONTE 308 SER SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SÓ É POSSÍVEL APURAR O SALDO REMANESCENTE PARA 2022 APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2021, OU SEJA, APÓS A ELABORAÇÃO DA PAS 2022.**

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO 4908 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

META	SUBFUNÇÃO	FONTES				
		108	121	122	139	308
1.6.1 Reduzir a taxa de incidência do COVID19.	302	X			X	X
2.1.1 Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias.		X	X	X		
2.1.2 Garantir o atendimento aos usuários em assistência odontológica especializada pelo SORRIR.			X	X		
2.1.3 Ampliar leitos de UTI ADULTO, e Leitos de Retaguarda.			X			
2.1.4 Estruturar o modelo de regulação estadual.			X			
2.1.5 Ampliar os serviços de média e alta complexidade nos hospitais regionais.			X			
2.1.6 Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação – TFD.		X	X			
2.1.7 Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade aos usuários do SUS por intermédio dos estabelecimentos de saúde de natureza pública municipal e privadas contratualizadas.	302	X	X			
2.1.8 Garantir apoio aos municípios nos serviços de atendimento móvel de urgência.			X			
TOTAL	302	R\$ 343.655.023,00	R\$ 1.989.192.655,00	R\$ 103.448.838,00	R\$ 66.328.528,00	*

* DEVIDO A FONTE 308 SER SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SÓ É POSSÍVEL APURAR O SALDO REMANESCENTE PARA 2022 APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2021, OU SEJA, APÓS A ELABORAÇÃO DA PAS 2022.

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

DENOMINAÇÃO DO PROGRAMA	AÇÃO	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR POR AÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL POR PROGRAMA (R\$)
0411 APOIO ADMINISTRATIVO	0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	121	R\$ 23.273.000,00	R\$ 376.734.221,00
	0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência	121	R\$ 3.020.000,00	
	0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	121	R\$ 2.915.000,00	
	4457	Administração da unidade	108	R\$51.401.988,00	
			121	R\$ 296.124.233,00	
0311 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA	2754	Qualificação e fortalecimento do controle social	121	R\$ 200.000,00	R\$ 1.131.262,00
	4907	Apoio à gestão das unidades regionais de saúde	121	R\$ 392.000,00	
	4387	Fortalecimento do planejamento em saúde	121	R\$ 27.000,00	
	4754	Políticas de educação permanente	121	R\$ 75.000,00	
	4576	Controle, regulação e avaliação do sistema de saúde	108	R\$ 7.500,00	
			121	R\$ 429.762,00	
0596 SAÚDE PARA TODOS	4630	Ações de combate ao câncer	130	R\$ 7.811.000,00	R\$ 2.665.699.795,00
			108	R\$ 343.655.023,00	
	4908	Atenção ambulatorial e hospitalar	121	R\$ 1.991.192.183,00	
			122	R\$ 103.448.838,00	
			139	R\$ 66.329.000,00	
			108	R\$ 400.000,00	
	3128	Implantação e modernização da rede assistencial dos serviços de saúde	114	R\$ 46.071.000,00	
			121	R\$ R\$ 6.336.808,00	
	4794	Política estadual de sangue e hemoderivados	108	R\$ 11.935.842,00	
			121	R\$ 41.578.654,00	
	4909	Fortalecimento da central estadual de transplante	108	R\$ 360.000,00	
			108	R\$ 6.360.000,00	
	4910	Assistência farmacêutica especializada	121	R\$ 6.507.090,00	
			122	R\$ 33.714.357,00	

0597 ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2947	Prevenção ao uso de drogas	107	R\$ 100.000,00	R\$ 45.402.727,00	
	4817	Vigilância, prevenção, controle de doenças e agravos e promoção da saúde	108	R\$ 17.195.709,00		
			121	R\$ 3.718.029,00		
	4915	Fortalecimento da política de cofinanciamento da atenção primária	121	R\$ 2.000.000,00		
	4912	Vigilância sanitária em saúde	108	R\$ 3.442.633,00		
	4653	Componente básico de assistência farmacêutica - cbaf	108	R\$ 228.559,00		
			122	R\$ 5.565.810,00		
	4913	Política de atenção primária	108	R\$ 1.300.000,00		
			121	R\$ 2.177.479,00		
	4784	Implementação da política de saúde mental, álcool e outras drogas	108	R\$ 2.376.000,00		
		121	R\$ 100.000,00			
4788	Política estadual de investigação laboratorial de vigilância em saúde	108	R\$ 2.640.000,00			
		121	R\$ 3.386.762,00			
	4914	Vigilância em saúde ambiental	108	R\$ 691.746,00		
	4818	Vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora	108	R\$ 480.000,00		
	0617 ENFRENTAMENTO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL	3294	Implantação e modernização da rede materna e infantil	121	R\$ 500.000,00	R\$ 23.909.995,00
		3293	Qualificação da linha de cuidado materna e infantil	122	R\$ 10.199.995,00	
		4911	Vigilância em saúde na linha de cuidado materno e infantil	121	R\$ 10.000,00	
4841		Força estadual de saúde	122	R\$ 13.200.000,00		
TOTAL				R\$ 3.112.878.000,00		

ANEXO I

LISTA DE SIGLAS

OMMXH	Zero morte materna por hemorragia
AIDPI	Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância
APS	Atenção Primária em Saúde
ASPS	Ações e Serviços de Saúde Pública
CEAF	Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
CECOVE	Central Estadual de Controle de Vetores
CEO	Centro de Especialidades Odontológicas
CER	Centro Especializado em Reabilitação
CEREST	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
CET	Central Estadual de Transporte
CFM	Conselho Federal de Medicina
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CIL	Central Interna de Leitos
CIR	Comissões Intergestores Regionais
CIRAM	Central Estadual de Regulação Interna de Exames e Consultas especializadas
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CONASS	Conselho Nacional de Secretários de Saúde
DENASUS	Departamento Nacional de Auditoria do SUS
DIU	Dispositivo Intra - uterino
DOMI	Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores
EAD	Educação à distância
EDPOPSUS	Educação Popular em Saúde
EMSERH	Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares
ESF	Estratégia Saúde da Família
FESMA	Força Estadual de Saúde do Maranhão
HOC	Hospital Osvaldo Cruz
HV	Hepatites Virais
IHAC	Iniciativa Hospital Amigo da Criança
IFF	Instituto Fernandes Figueira - Fiocruz
IST	Infecções Sexualmente Transmissíveis
LDO	Lei de Diretriz Orçamentária

LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais e mais
LIRA	Levantamento do Índice Rápido de Infestação do Aedes aegypti
LOA	Lei Orçamentária Anual
MACC	Modelo de Atenção às Condições Crônicas
MS	Ministério da Saúde
NEP	Núcleos de Educação Permanente
ONGs	Organizações Não Governamentais
OPO	Organização de Procura de Órgãos
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
OSCs	Organizações da Sociedade Civil
PAS	Programação Anual de Saúde
PBF –SUS	Programa Bolsa Família na Saúde
PCDT	Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas
PECAPS	Política de Cofinanciamento da Atenção Primária
PEPP	Plano Estadual de Educação Permanente
PES	Plano Estadual de saúde
PICs	Práticas Integrativas e Complementares
PPA	Plano Plurianual
PRI	Projeto de Regionalizado Integrado
PSE	Programa Saúde na Escola
PTA	Planos Terapêuticos de Acompanhamento
RAPS	Rede De Atenção Psicossocial
RDQA	Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
SADT	Serviço de Apoio Diagnóstico
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SECD	Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças
SES-MA	Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão
SIOPS	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
SISCAN	Sistema de Informação do Câncer
SISMENTAL	Sistema de Informações dos Serviços de Saúde Mental
SPA	Serviço de Pronto Atendimento
SUS	Sistema Único de Saúde
SVO	Serviço de Verificação de Óbito
TEA	Transtorno do Espectro Autista
UCI	Unidades de Cuidados Intermediários

UEOM	Unidade de Especialidades Odontológicas do Maranhão
UPAs	UnidadeS de Pronto Atendimento
URS	Unidades Regionais de Saúde
UTI	Unidade de Terapia Intensiva